

**Secretaria da Receita Federal do Brasil
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

Análise da Arrecadação das Receitas Federais

Janeiro/2020



Receita Federal

Ministério da
Economia

MINISTRO DA ECONOMIA

Paulo Roberto Nunes Guedes

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Marcelo Pacheco dos Guarany

SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL

José Barroso Tostes Neto

CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS

Claudemir Rodrigues Malaquias

COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE

Marcelo de Mello Gomide Loures

Análise da Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2020

Equipe Técnica

Fábio Avila de Castro

Marco Antonio Machado

Paula Cravo Borges

Rogério Augusto de Oliveira Lima

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P

Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 602

Brasília – DF CEP - 70.048-900

Brasil

Tel.: (061) 3412.2633 / 3412-2634

<http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao>

SUMÁRIO

I. Considerações Gerais.....	3
II. Desempenho do mês em relação ao mesmo mês do ano anterior	4
III. Desempenho do mês em relação ao mês anterior	11
IV. Arrecadação por bases de incidência	12
V. Informações Adicionais	15

ANEXOS

. Tabela I (Arrecadação – Janeiro de 2020 e Janeiro e Dezembro de 2019 – A preços correntes).....	22
. Tabela I-A (Arrecadação – Janeiro de 2020 e Janeiro e Dezembro de 2019 – IPCA).....	23
. Tabela II (Arrecadação – Janeiro de 2016 a Janeiro de 2020 – A preços correntes)	24
. Tabela II-A (Arrecadação – Janeiro de 2016 a Janeiro de 2020 – IPCA)	25
. Tabela III (Arrecadação – 1995 A 2020 – A preços correntes)	26
. Tabela III-A (Arrecadação – 1995 A 2020 – IPCA).....	27
. Tabela IV (Arrecadação – Janeiro - 1995 A 2020 – A preços correntes).....	28
. Tabela IV-A (Arrecadação – Janeiro - 1995 A 2020 – IPCA).....	29
. Tabela V (Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB – 1996 A 2018).....	30
. Tabela VI (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2019 e Janeiro de 2020 – A preços correntes)	31
. Tabela VI-A (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2019 e Janeiro de 2020 - IPCA)	32
. Gráfico I (Arrecadação – Janeiro de 2016 a Janeiro de 2020 – IPCA).....	33
. Gráfico II (Arrecadação I. Renda, IPI e Contribuições – Janeiro de 2016 a Janeiro de 2020 – IPCA)	34
. Gráfico III (Variação % Real – Arrecadação e PIB – 1996 a 2018).....	35

ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS JANEIRO DE 2020

SUMÁRIO EXECUTIVO

A arrecadação total das Receitas Federais atingiu, em janeiro de 2020, o valor de **R\$ 174.991 milhões**, registrando acréscimo real (IPCA) de **4,69%** em relação a janeiro de 2019. Quanto às Receitas Administradas pela RFB, o valor arrecadado, em Janeiro de 2020, foi de **R\$ 163.948 milhões**, representando um acréscimo real (IPCA) de **4,69%**.

O acréscimo observado no mês de janeiro pode ser explicado, principalmente, por pagamentos atípicos de IRPJ e CSLL. A tabela abaixo demonstra o comportamento da arrecadação caso esses pagamentos fossem excluídos da base de comparação.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB EXCLUÍDOS OS PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES

PERÍODO: JANEIRO - 2020/2019

(A PREÇOS DE JANEIRO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JANEIRO			
	2020 [A]	2019 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [1]	163.948	156.598	7.350	4,69
IRPJ/CSLL (ATÍPICOS) [2]	2.800	-	2.800	-
RESULTADO [1]-[2]	161.148	156.598	4.550	2,91

Sem considerar os pagamentos atípicos, haveria um crescimento real de 2,91% da arrecadação no mês de janeiro de 2020. Esse desempenho pode ser explicado pelo comportamento da economia e pelo crescimento da arrecadação do IRPJ/CSLL, especialmente, das empresas que fecharam seus balanços no mês de dezembro de 2019.

As principais variáveis explicativas estão apresentadas na tabela a seguir.

INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECAÇÃO
	DEZ/18 DEZ/17
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	0,81%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	4,10%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	1,60%
. MASSA SALARIAL	4,51%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	5,02%

Destaques de Janeiro de 2020

O **Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido** totalizaram uma arrecadação de **R\$ 52.071 milhões**, com crescimento real de **16,45%**. Esse desempenho é explicado pelo crescimento real de 46,94% no item “Declaração de Ajuste”, que se refere a fatos geradores ocorridos ao longo do ano de 2019 e de 7,90% do item “Estimativa Mensal”, principalmente por parte das empresas não financeiras.

O **Imposto de Renda das Pessoas Físicas** apresentou uma arrecadação de **2.043 milhões**, representando crescimento real de **27,14%**. Esse resultado decorre dos acréscimos reais nos itens “Ganhos de Capital na Alienação de Bens (+47,03%) e “Ganhos Líquidos em Operações em Bolsa” (+207,18%).

O **Imposto sobre a Importação e o IPI Vinculado** arrecadaram, em conjunto, **R\$ 5.838 milhões**, representando crescimento real de **6,46%**. Esse resultado é explicado pela conjugação dos seguintes fatores: elevação de 5,02% no valor em dólar (volume) das importações e de 10,90% na taxa média de câmbio, combinado com a redução de 5,83% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 4,85% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado.

Brasília, 18 de fevereiro de 2020.

Coordenação de Previsão e Análise

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

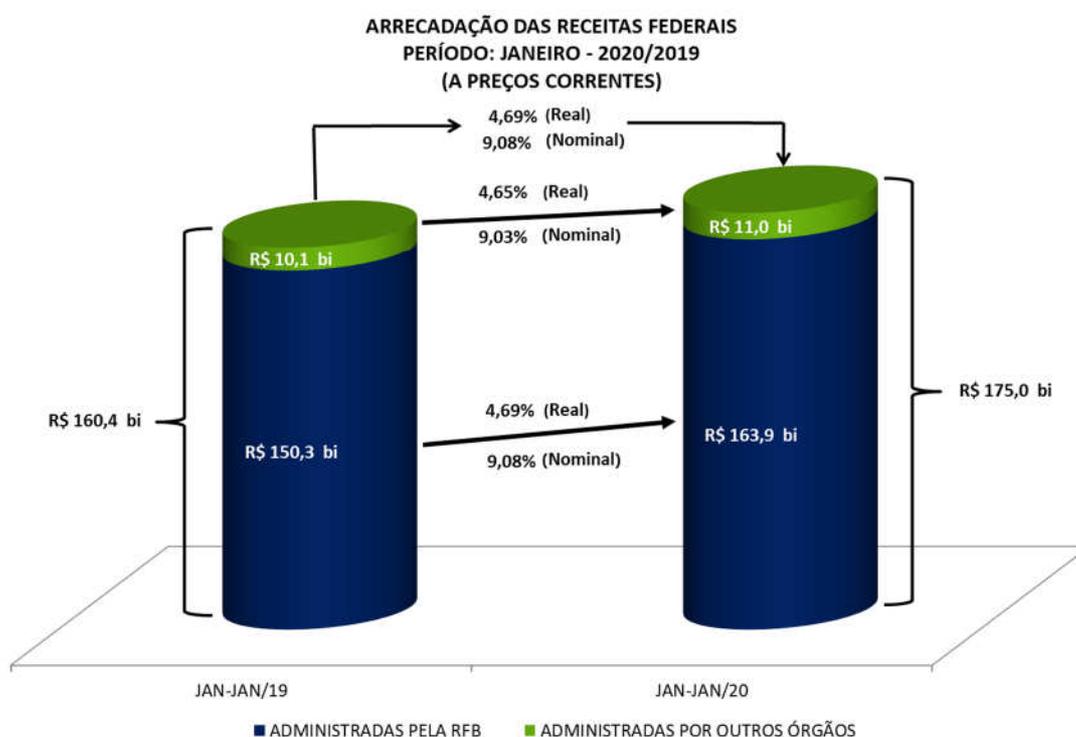
A arrecadação total das receitas federais, incluindo as administradas pela RFB e por outros órgãos, atingiu o valor de **R\$ 174.991 milhões** no mês de janeiro de 2020.

O quadro a seguir apresenta o valor arrecadado em janeiro de 2020 e janeiro de 2019 e as variações nominais e reais.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS PERÍODO: JANEIRO - 2020/2019

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JANEIRO			
	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [A]/[B]%	
	2020 [A]	2019 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)
ADMINISTRADAS PELA RFB	163.948	150.298	9,08	4,69
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	11.043	10.128	9,03	4,65
TOTAL	174.991	160.426	9,08	4,69



A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida no item II a seguir.

II. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE JANEIRO DE 2020 EM RELAÇÃO A JANEIRO DE 2019 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de janeiro de 2020, variação real (IPCA) de **+4,69%** em relação ao mesmo mês do ano anterior.

Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- desempenho da arrecadação do IRPJ/CSLL com crescimento real de 16,45% e do IRPF, com crescimento real de 27,14%.
- desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos, conforme quadro a seguir.

INDICADORES MACROECONÔMICOS VARIÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO
	DEZ/19 DEZ/18
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	0,81%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	4,10%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	1,60%
. MASSA SALARIAL	4,51%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	5,02%

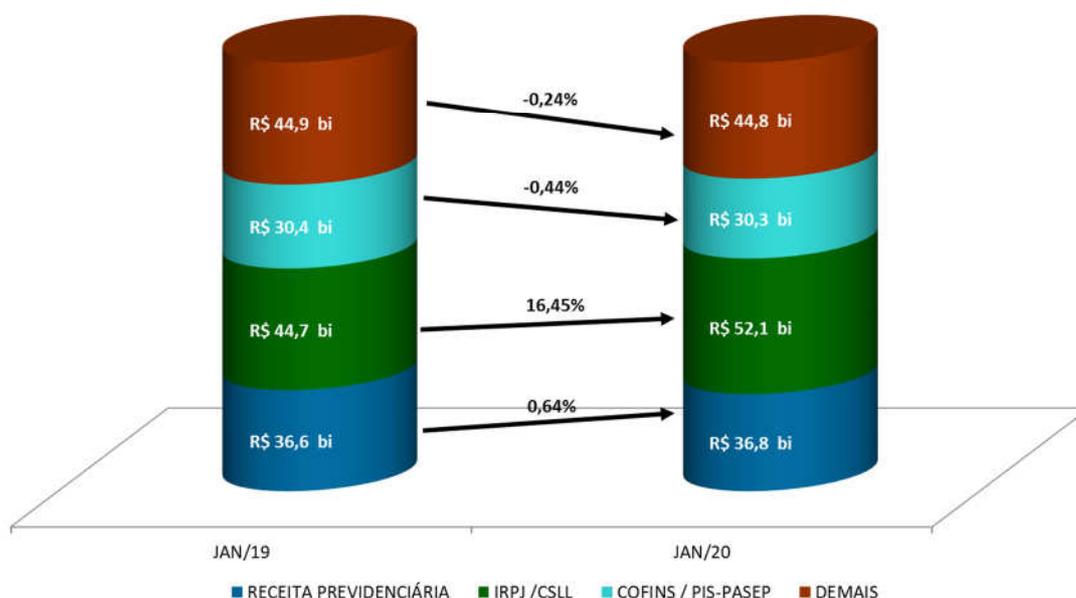
Os quadros e o gráfico, a seguir, destacam os principais tributos e setores que, individualmente, mais contribuíram para o resultado global.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB PERÍODO: JANEIRO - 2020/2019 (A PREÇOS DE JANEIRO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JAN/20 [A]	JAN/19 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]%
IRPJ/CSLL	52.071	44.714	7.357	16,45
IRPF	2.043	1.607	436	27,14
I. IMPORTAÇÃO / IPI-VINCULADO	5.838	5.484	354	6,46
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	36.849	36.615	234	0,64
IOF	3.185	3.128	57	1,82
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	14.653	14.613	41	0,28
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	5.049	5.077	(27)	(0,54)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	222	272	(50)	(18,44)
COFINS / PIS-PASEP	30.272	30.405	(134)	(0,44)
IRRF-OUTROS RENDIMENTOS	1.259	1.435	(177)	(12,31)
IRRF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	4.594	4.944	(350)	(7,08)
IPI (Exceto Vinculado)	3.037	3.515	(479)	(13,62)
DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	4.877	4.788	88	1,85
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	163.948	156.598	7.350	4,69

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO - 2020/2019
(A PREÇOS DE JANEIRO/2020 - IPCA)



ARRECAÇÃO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB POR DIVISÃO ECONÔMICA
(EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS)
PERÍODO: JANEIRO - 2020/2019
(A PREÇOS DE JANEIRO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN/20 [A]	JAN/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	22.131	19.902	2.230	11,20
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	7.534	5.629	1.905	33,84
. COMÉRCIO ATACADISTA	10.757	9.441	1.316	13,94
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	2.213	1.571	641	40,83
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	2.525	1.999	526	26,30
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	1.365	855	509	59,55
. ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	2.108	1.753	355	20,23
. ATIVID. JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA	1.657	1.336	321	24,02
. ATIVID. DOS SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.787	1.476	311	21,03
. TRANSPORTE TERRESTRE	2.287	1.985	302	15,21
SUBTOTAL [A]	54.362	45.947	8.415	18,31
DEMAIS [B]	72.737	74.036	(1.299)	(1,75)
TOTAL [C]=[A]+[B]	127.099	119.983	7.116	5,93

Apresentam-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho¹.

¹ A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no mês de janeiro de 2020 e a variação real (IPCA), em relação a janeiro de 2019.

- **I. Importação (R\$ 4.089 milhões/+6,48%) e IPI-Vinculado (R\$ 1.749 milhões/+6,41%):** resultado que decorre, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: elevação de 5,02% no valor em dólar (volume) das importações e de 10,90% na taxa média de câmbio, combinado com a redução de 5,83% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 4,85% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado;
- **IPI-Outros (R\$ 1.938 milhões/-11,07%):** desempenho explicado, fundamentalmente, pelo crescimento real de 0,81% na produção industrial de dezembro de 2019 em relação a dezembro de 2018 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/IBGE) e pelo aumento das compensações tributárias.

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores;

ARRECAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO - 2020/2019
(A PREÇOS DE JANEIRO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN/20 [A]	JAN/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
· FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	161	242	(81)	(33,38)
· FABRIC. DE PROD. DE METAL, EXCETO MÁQ. E EQUIP.	106	146	(39)	(27,05)
· FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	100	136	(36)	(26,24)
SUBTOTAL [A]	367	523	(156)	(29,77)
DEMAIS [B]	1.570	1.656	(86)	(5,17)
TOTAL [C]=[A]+[B]	1.938	2.179	(241)	(11,07)

- **IRPF (R\$ 2.043 milhões/+27,14%):** resultado explicado pelos acréscimos reais dos itens “Ganhos de Capital na Alienação de Bens (+47,03%) e “Ganhos Líquidos em Operações em Bolsa” (+207,18%), conforme discriminado no quadro a seguir;

ARRECAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: JANEIRO - 2020/2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN/20 [A]	JAN/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	123	212	(89)	(41,89)
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	752	511	240	47,03
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	399	130	269	207,18
CARNÊ-LEÃO	404	435	(31)	(7,13)
OUTROS	365	318	46	14,61
TOTAL	2.043	1.607	436	27,14

- **IRPJ (R\$ 34,119 milhões/+22,08%) e CSLL (R\$ 17.952 milhões/ +7,07%):** esse resultado deveu-se, basicamente, aos aumentos reais de arrecadação dos itens

“Declaração de Ajuste” (+46,94%), que se refere a fatos geradores ocorridos ao longo do ano de 2019 e “Estimativa Mensal” (+7,90%), principalmente por parte das empresas não financeiras. Ressalta-se, ainda, que houve crescimento real significativo na arrecadação do balanço trimestral (+32,86%) e no lucro presumido (+10,28%). Além disso, houve pagamentos atípicos de R\$ 2,8 bilhões, em parte decorrentes da alienação de participações societárias por várias empresas.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado;

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: JANEIRO - 2020/2019
(A PREÇOS DE JANEIRO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN/20 [A]	JAN/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	22.733	21.068	1.665	7,90
FINANCEIRA	7.835	7.803	33	0,42
DEMAIS	14.897	13.265	1.632	12,30
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	9.831	6.690	3.141	46,94
FINANCEIRA	4.543	2.668	1.875	70,30
DEMAIS	5.288	4.022	1.265	31,46
BALANÇO TRIMESTRAL	3.669	2.761	907	32,86
FINANCEIRA	43	30	13	43,04
DEMAIS	3.626	2.731	895	32,75
LUCRO PRESUMIDO	11.718	10.626	1.092	10,28
OUTROS	4.121	3.569	552	15,47
TOTAL	52.071	44.714	7.357	16,45

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO - 2020/2019
(A PREÇOS DE JANEIRO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN/20 [A]	JAN/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	11.257	8.428	2.829	33,57
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	5.298	3.992	1.306	32,72
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	1.019	494	524	106,04
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	2.205	1.687	517	30,66
. COMÉRCIO ATACADISTA	2.918	2.630	288	10,95
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	501	219	282	129,09
. ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	1.528	1.255	273	21,80
. TRANSPORTE TERRESTRE	975	746	230	30,83
. ATIVID. JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA	1.045	815	230	28,16
. METALURGIA	1.789	1.596	194	12,15
SUBTOTAL [A]	28.535	21.861	6.674	30,53
DEMAIS [B]	23.536	22.853	683	2,99
TOTAL [C]=[A]+[B]	52.071	44.714	7.357	16,45

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 14.653 milhões/+0,28%):** o resultado reflete o crescimento da massa salarial habitual de dezembro de 2019, em relação a dezembro de 2018, que foi de 0,2% (IPCA) e corresponde a um crescimento nominal de 4,51%;
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 5.049 milhões/-0,54%):** resultado explicado, principalmente, pela redução da taxa de juros Selic, a qual impacta a rentabilidade das aplicações financeiras de renda fixa;
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 4.594 milhões/-7,08%):** desempenho decorrente da conjugação dos seguintes fatores: queda nominal de 49,70% na arrecadação do item “Rendimentos do Trabalho”, conjugado com um aumento nominal de 274,28% na arrecadação do item “Aplicações Financeiras”;
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 1.259 milhões/-12,31%):** desempenho resultante do decréscimo nominal de 69,17% no item “Depósito Judicial”;
- **IOF (R\$ 3.185 milhões/+1,82%):** resultado influenciado positivamente pelas operações de crédito realizadas por pessoas físicas e, negativamente, pelas mesmas operações, realizadas por pessoas jurídicas e pelas operações relativas a títulos e valores mobiliários;

ARRECAÇÃO DO IOF
PERÍODO: JANEIRO - 2020/2019
(A PREÇOS DE JANEIRO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN/20 [A]	JAN/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	772	844	(72)	(8,50)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	1.409	1.245	163	13,13
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	386	400	(14)	(3,48)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	68	69	(2)	(2,78)
SUBTOTAL [A]	2.634	2.559	76	2,97
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	67	97	(30)	(31,23)
DEMAIS	484	473	11	2,38
SUBTOTAL [B]	550	569	(19)	(3,34)
TOTAL	3.185	3.128	57	1,82

- **Cofins (R\$ 23.506 milhões/-1,38%) e PIS/Pasep (R\$ 6.765 milhões/+2,97%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, das variações reais positivas de 4,10% do volume de vendas (PMC-IBGE) e negativa de 1,60% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre dezembro de 2019 e dezembro de 2018; b) declínio do desempenho dos segmentos ligados à indústria de combustíveis, comunicações e de participações societárias; c) crescimento das importações, principalmente pelos segmentos ligados ao comércio e reparação de veículos; d) compensações tributárias.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos;

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: JANEIRO - 2020/2019
(A PREÇOS DE JANEIRO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN/20 [A]	JAN/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	5.908	5.410	498	9,21
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.552	1.928	(376)	(19,52)
DEMAIS EMPRESAS	15.961	16.841	(880)	(5,23)
DEMAIS RECEITAS	4.910	4.405	504	11,44
ACRÉSCIMOS LEGAIS	388	426	(38)	(8,93)
PASEP	1.552	1.393	159	11,39
TOTAL	30.272	30.405	(134)	(0,44)

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO - 2020/2019
(A PREÇOS DE JANEIRO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN/20 [A]	JAN/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	2.344	2.883	(539)	(18,70)
. ENTIDADES FINANCEIRAS	2.249	2.614	(365)	(13,98)
. TELECOMUNICAÇÕES	154	484	(329)	(68,08)
. ELETRICIDADE	1.639	1.795	(156)	(8,68)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	501	585	(84)	(14,28)
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	517	598	(82)	(13,63)
. FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	506	587	(81)	(13,80)
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	502	558	(56)	(9,98)
. METALURGIA	223	266	(43)	(16,20)
. FABRIC. DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	103	142	(39)	(27,50)
SUBTOTAL [A]	8.738	10.511	(1.774)	(16,87)
DEMAIS [B]	21.534	19.894	1.640	8,24
TOTAL [C]=[A]+[B]	30.272	30.405	(134)	(0,44)

- **Outras receitas administradas pela RFB (2.290 milhões/+10,71%):** o resultado é explicado, principalmente, pelos acréscimos nominais de 22,95% na arrecadação do item “Depósitos Judiciais” e de 11,25% na arrecadação do item “Contribuição sobre Receita de Loterias de Números”;
- **Receita previdenciária (R\$ 36.849 milhões/+0,64%):** a massa salarial habitual de dezembro de 2019 em relação a dezembro de 2018, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de 4,51%. Com atualização pelo IPCA, há um crescimento de 0,20%.

Houve crescimento das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18.

O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED/MTE) apresentou, para o período de janeiro a dezembro de 2019, um saldo positivo de 644.079 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+382,5 mil postos), comércio (+145,5 mil postos) e construção civil (+71,1 mil postos). Em dezembro de 2019, verificou-se uma redução de 307.311 postos de trabalho.

III. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE JANEIRO DE 2020 EM RELAÇÃO A DEZEMBRO DE 2019 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de janeiro de 2020, variação real (IPCA) de **+12,97%** em relação ao mês anterior.

Esse resultado decorreu, fundamentalmente, em razão de:

- antecipação de recolhimento do item Declaração de Ajuste de IRPJ e CSLL, cujo prazo final é o mês de março, em janeiro de 2020;
- recolhimento da Contribuição Previdenciária referente ao décimo-terceiro salário no mês de dezembro de 2019;
- apuração semestral do IRRF-Rendimentos do Capital sobre aplicações financeiras em fundos de renda fixa com recolhimento nos meses de junho e dezembro (Lei 10.892/04).

IV. ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA

PERÍODO: 2017 A 2019 E JANEIRO DE 2020

(A PREÇOS DE JANEIRO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2017		2018		2019		2020	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TRIBUTOS SOBRE RENDA E PROPRIEDADE	473.459	32,99	500.161	33,70	536.174	35,52	79.701	48,61
TRIBUTOS SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS	424.201	29,56	442.000	29,78	481.510	31,90	40.108	24,46
TRIBUTOS SOBRE BENS E SERVIÇOS	455.161	31,71	466.587	31,44	420.523	27,86	38.665	23,58
TRIBUTOS SOBRE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	38.042	2,65	38.544	2,60	41.793	2,77	3.185	1,94
OUTROS	44.309	3,09	36.796	2,48	29.427	1,95	2.289	1,40
TOTAL	1.435.171	100,00	1.484.088	100,00	1.509.428	100,00	163.948	100,00

O exame da tabela acima demonstra a estabilidade da participação das bases de incidência nos anos de 2017 a 2019. Além disto, cabe esclarecer que a base sobre renda e propriedade, no início do ano, é positivamente afetada pelo ajuste do IRPJ/CSLL efetuado pelas empresas optantes pelo recolhimento por meio de estimativa mensal.

(*) ANEXO METODOLÓGICO – ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

O presente anexo tem como objetivo apresentar a metodologia empregada na análise da **Arrecadação por Bases de Incidência**, que passa, a partir de agora, a fazer parte da nota de arrecadação mensal elaborada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

O primeiro ponto importante a ser destacado é que essa apresentação não segue a metodologia de cálculo adotada no estudo da Carga Tributária que vem sendo elaborado pela RFB desde 1995. No estudo da Carga Tributária, uma premissa básica adotada é que o enfoque econômico sempre deve prevalecer sobre o enfoque jurídico, de forma que, qualquer pagamento efetuado pelo contribuinte que seja compulsório, mesmo que sem natureza jurídica de tributo, será levado em conta. Esse é o caso, por exemplo, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Salário-Família. Outro enfoque adotado no estudo da Carga é que, dos pagamentos compulsórios, são excluídos aqueles que configuram penalidade, sanção ou outros acréscimos legais.

No caso da análise da arrecadação por base de incidência, serão considerados somente os tributos administrados pela RFB, aí consideradas as receitas compulsórias decorrentes dos acréscimos legais para cada tributo. O motivo para inclusão é o fato dos acréscimos legais refletirem não só a mesma natureza jurídica do tributo como, também, um esforço fiscal efetivo do Estado na busca dos tributos pagos a destempo.

Esses dois pontos relevantes são suficientes para mostrar ao leitor que não haverá uma comparabilidade direta e imediata entre as informações produzidas, devendo-se sempre estar atento aos caminhos adotados em cada estudo. As demais diferenças adotadas serão comentadas, a seguir, para cada base de incidência apresentada, quando for o caso.

As bases de incidência escolhidas serão as mesmas do estudo da Carga Tributária, com a única diferença que à base Renda será adicionada a base Propriedade, uma vez que o único tributo sobre a propriedade de competência da União é o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR),

cuja arrecadação não é expressiva frente aos demais tributos. Desse modo, as bases de incidência escolhidas em nosso enfoque serão:

1. Tributos sobre Renda e Propriedade;
2. Tributos sobre Folha de Salários;
3. Tributos sobre Bens e Serviços;
4. Tributos sobre Transações Financeiras; e
5. Outros Tributos.

A seguir são apresentadas as agregações a cada uma das bases de incidência apresentadas.

1. Tributos sobre Renda e Propriedade

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Imposto de Renda da Pessoa Física, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Imposto de Renda Retido na Fonte em todas as suas modalidades (Trabalho, Capital, Residentes no Exterior e Outros), Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Uma diferença relevante a ser apontada em relação ao estudo da Carga Tributária é que no item referente ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica foi mantida a arrecadação relativa ao Lucro Presumido. Ainda que a base de cálculo desse tributo seja a receita bruta da empresa, entende-se que as alíquotas aplicáveis refletem, de alguma maneira, a lucratividade do negócio.

2. Tributos sobre Folha de Salários

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuições Previdenciárias (Contribuições sobre Empresas em Geral e Contribuições destinadas a outras entidades ou fundos), e Contribuições ao PIS-Folha/Pasep, e Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS).

3. Tributos sobre Bens e Serviços

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), exceto a incidente sobre Folha de Salários; Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em todas as suas modalidades (Bebidas, Fumo, Automóveis, Vinculado à Importação e Outros); Tributos sobre o Comércio Exterior (Imposto de Importação e Imposto de Exportação); CIDE-Combustíveis e Contribuições Previdenciárias sobre o faturamento.

4. Tributos sobre Transações Financeiras;

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários) e CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), com arrecadação residual relativa a fatos geradores pretéritos.

5. Outros Tributos.

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: todos os tributos não classificados nas bases de incidência anteriores como, por exemplo: CIDE-Remessas, Contribuição sobre Lojas Francas e Selos de Controle, Depósitos Judiciais e Receitas da Dívida Ativa não pertencentes às bases de incidência anteriores.

Receitas de Parcelamento

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo. No caso dos parcelamentos que englobem mais de um tributo e cujo pagamento possa ser distribuído entre eles, adota-se a regra de alocação correspondente. Caso não seja possível alocar junto ao respectivo tributo, os valores pagos decorrentes de parcelamento serão incluídos na categoria Outros Tributos.

Receitas do Simples-Nacional

As Receitas arrecadadas pelo Simples-Nacional serão alocadas nos respectivos tributos de acordo com a classificação dada pela legislação vigente. Portanto, ao contrário do estudo da Carga Tributária, que aloca a arrecadação total do Simples-Nacional na base de bens e serviços, em nossa metodologia, estará alocada aos respectivos tributos.

V. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

a) Parcelamentos

a.1) Refis

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do REFIS, referente aos impostos e contribuições administrados pela RFB, no ano de 2019 e no mês de janeiro de 2020.

ARRECAÇÃO DO REFIS
PERÍODO: 2019 E JANEIRO DE 2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECAÇÃO
JAN-DEZ 2019	148
JAN 2020	13

a.2) Paes e Paex

Os quadros, a seguir, mostram a arrecadação relativa ao parcelamento especial (Paes), em conformidade com o art. 1º da Lei 10.684/03, e ao Paex, em conformidade com a Medida Provisória 303/06.

ARRECAÇÃO DO PAES
PERÍODO: 2019 E JANEIRO DE 2020
(A PREÇOS CORRENTES)

MÊS	PESSOAS FÍSICAS		PESSOAS JURÍDICAS		TOTAL	
	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO
JAN-DEZ 2019	0	-	2	-	2	-
JAN 2020	0	1	0	29	0	30

**ARRECAÇÃO MP Nº 303/06 (PAEX)
PERÍODO: 2019 E JANEIRO DE 2020
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2019	2020
		JAN
I. IMPORTAÇÃO	-	-
IPI	0	0
I. RENDA	3	1
IOF	-	-
COFINS	3	0
PIS/PASEP	1	0
CSLL	1	0
SIMPLES (*)	0	0
OUTRAS	0	0
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	8	1

(*) Art. 8º MP 303/06.

a.3) Parcelamento - Lei 11.941/09 (códigos específicos)

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento, em conformidade com a Lei 11.941/09.

**ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 11.941/09
PERÍODO: 2009 A 2019 E JANEIRO DE 2020
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2009	730	4.008	4.739
JAN-DEZ 2010	2.091	5.598	7.690
JAN-DEZ 2011	3.907	17.112	21.019
JAN-DEZ 2012	3.960	12.600	16.560
JAN-DEZ 2013	3.493	10.439	13.932
JAN-DEZ 2014	3.112	10.056	13.168
JAN-DEZ 2015	1.836	4.718	6.554
JAN-DEZ 2016	1.695	4.372	6.066
JAN-DEZ 2017	1.569	3.702	5.271
JAN-DEZ 2018	1.258	2.941	4.199
JAN-DEZ 2019	1.142	3.118	4.261
JAN 2020	99	199	298

a.4) Parcelamento - Lei 12.865/13

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.865/13.

**ARRECADAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.865/13
PERÍODO: 2013 A 2019 E JANEIRO DE 2020
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS			TOTAL GERAL
		REABERTURA LEI 11.941/09	OUTRAS MODALIDADES	TOTAL	
OUT-DEZ 2013	175	1.247	20.363	21.610	21.786
JAN-DEZ 2014	611	2.973	2.023	4.996	5.607
JAN-DEZ 2015	485	1.779	1.335	3.114	3.599
JAN-DEZ 2016	422	1.484	1.468	2.952	3.374
JAN-DEZ 2017	349	1.201	1.591	2.792	3.141
JAN-DEZ 2018	280	944	1.811	2.755	3.035
JAN-DEZ 2019	223	695	1.732	2.427	2.650
JAN 2020	16	50	146	196	212

a.5) Parcelamento - Lei 12.996/14

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.996/14.

**ARRECADAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.996/14
PERÍODO: 2014 A 2019 E JANEIRO DE 2020
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JUL-DEZ 2014	3.336	9.668	13.003
JAN-DEZ 2015	1.926	9.362	11.288
JAN-DEZ 2016	1.864	5.073	6.937
JAN-DEZ 2017	1.014	2.986	4.000
JAN-DEZ 2018	749	2.200	2.949
JAN-DEZ 2019	662	1.773	2.435
JAN 2020	44	117	161

a.6) Parcelamento - Lei 13.496/17

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 13.496/17.

ARRECADAÇÃO CONFORME LEI Nº 13.496/17
PERÍODO: 2017 A 2019 E JANEIRO DE 2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2017	2.338	16.262	18.600
JAN-DEZ 2018	1.404	12.897	14.300
JAN-DEZ 2019	343	4.617	4.960
JAN 2020	21	316	337

b) Simples-Nacional

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao Simples-Nacional, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

ARRECADAÇÃO DO SIMPLES
PERÍODO: JANEIRO - 2020/2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	SIMPLES					
	RFB		ICMS/ISS		TOTAL	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
JAN	8.405	7.174	2.351	2.100	10.757	9.273

c) Decomposição da arrecadação do IRPJ

ARRECADAÇÃO DO IRPJ
PERÍODO: 2019 E JANEIRO DE 2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		OUTROS		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
JAN-DEZ 2019	110.405	66,58	34.999	21,11	20.419	12,31	165.823	100,00
JAN 2020	24.181	70,87	7.723	22,64	2.215	6,49	34.119	100,00

d) Arrecadação dos rendimentos de capital

ARRECADAÇÃO DE IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL

PERÍODO: JANEIRO - 2020/2019

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	FUNDOS DE RENDA FIXA		OPERAÇÕES DE SWAP		JUROS REMUN. CAP. PRÓPRIO		APLICAÇÃO DE RENDA FIXA (PF e PJ)		OUTRAS		TOTAL	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
JAN	431	495	87	115	1.763	1.783	1.289	1.273	1.480	1.205	5.049	4.872
VAR. % 2020/2019	-12,99		-24,79		-1,16		1,24		22,78		3,63	

e) Arrecadação previdenciária - repasses

A tabela a seguir apresenta a receita previdenciária, proveniente de repasses, para o período de janeiro para os anos de 2019 e 2020.

ARRECADAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - REPASSES

PERÍODO: JANEIRO - 2020/2019

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

REPASSES	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN/20 [A]	JAN/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]% (IPCA)
SIMPLES /PAES/PAEX	4.547	4.030	517	8,29
Parcelamentos / Lei 11.941/09 / Lei 12.996/14	119	131	(13)	(13,30)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	7	8	(0)	(7,03)
Outros	-	-	-	-
TOTAL REPASSES	4.672	4.168	504	7,58

f) Receitas administradas por outros órgãos

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS

PERÍODO: JANEIRO - 2020/2019

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN/20 [A]	JAN-/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ROYALTIES	9.937	9.815	122	1,24
OUTROS	1.106	313	793	253,81
TOTAL	11.043	10.128	915	9,03

g) Desonerações Tributárias
**DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS
PERÍODO: JANEIRO - 2020/2019
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2020 [A]	2019 [B]	[A] - [B]
Folha de Salários	826	766	60
Simplex e MEI	1.245	1.191	54
Cesta Básica	1.001	958	43
Rota 2030	311	298	13
Planos de Saúde	219	210	9
Tributação PLR	216	207	9
Transporte Coletivo	158	151	7
Depreciação Acelerada BK	155	148	7
IRPF-Transportadores	141	135	6
IPI-Total	133	127	6
Entidades Beneficentes - Cebas	127	122	5
Lucro Presumido	117	112	5
Outros	3.563	3.447	116
TOTAL	8.212	7.872	340

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2020 e 2019 das desonerações instituídas desde 2010.

ANEXOS

TABELA I
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2020 E JANEIRO E DEZEMBRO DE 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2020	2019		VARIÇÃO (%)	
	JANEIRO	DEZEMBRO	JANEIRO	JAN/20 DEZ/19	JAN/20 JAN/19
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.089	3.341	3.686	22,38	10,94
I.P.I-TOTAL	4.786	4.855	4.952	(1,42)	(3,35)
I.P.I-FUMO	520	452	551	14,88	(5,75)
I.P.I-BEBIDAS	331	297	353	11,68	(6,23)
I.P.I-AUTOMÓVEIS	248	345	378	(28,16)	(34,41)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.749	1.563	1.578	11,91	10,87
I.P.I-OUTROS	1.938	2.198	2.091	(11,83)	(7,34)
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	61.717	40.037	53.385	54,15	15,61
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.043	2.926	1.542	(30,18)	32,46
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	34.119	9.612	26.823	254,94	27,20
ENTIDADES FINANCEIRAS	7.214	1.184	5.095	509,21	41,59
DEMAIS EMPRESAS	26.905	8.428	21.728	219,22	23,83
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	25.555	27.498	25.020	(7,07)	2,14
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	14.653	11.247	14.025	30,29	4,48
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	5.049	9.943	4.872	(49,22)	3,63
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	4.594	5.266	4.745	(12,77)	(3,19)
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.259	1.043	1.378	20,66	(8,64)
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.185	4.101	3.002	(22,33)	6,09
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	32	140	33	(76,90)	(2,91)
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	23.506	21.025	22.876	11,80	2,75
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.282	1.212	1.621	5,79	(20,89)
DEMAIS EMPRESAS	22.224	19.813	21.255	12,17	4,56
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.765	5.740	6.306	17,86	7,29
ENTIDADES FINANCEIRAS	270	199	230	35,72	17,35
DEMAIS EMPRESAS	6.496	5.541	6.076	17,22	6,90
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	17.952	5.055	16.093	255,16	11,55
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.207	549	4.983	849,24	4,51
DEMAIS EMPRESAS	12.745	4.506	11.110	182,84	14,72
CIDE-COMBUSTÍVEIS	222	223	261	(0,31)	(15,02)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	2.554	2.761	2.577	(7,48)	(0,88)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.290	1.538	1.985	48,91	15,36
SUBTOTAL [A]	127.099	88.815	115.156	43,11	10,37
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	36.849	56.002	35.142	(34,20)	4,86
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	163.948	144.817	150.298	13,21	9,08
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	11.043	2.683	10.128	311,52	9,03
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	174.991	147.501	160.426	18,64	9,08

TABELA I-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2020 E JANEIRO E DEZEMBRO DE 2019
(A PREÇOS DE JANEIRO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2020	2019		VARIÇÃO (%)	
	JANEIRO	DEZEMBRO	JANEIRO	JAN/20 DEZ/19	JAN/20 JAN/19
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.089	3.348	3.840	22,13	6,48
I.P.I-TOTAL	4.786	4.865	5.159	(1,63)	(7,24)
I.P.I-FUMO	520	453	574	14,64	(9,54)
I.P.I-BEBIDAS	331	297	368	11,45	(10,01)
I.P.I-AUTOMÓVEIS	248	346	394	(28,31)	(37,05)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.749	1.566	1.644	11,67	6,41
I.P.I-OUTROS	1.938	2.202	2.179	(12,01)	(11,07)
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	61.717	40.121	55.622	53,83	10,96
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.043	2.932	1.607	(30,33)	27,14
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	34.119	9.633	27.947	254,20	22,08
ENTIDADES FINANCEIRAS	7.214	1.187	5.309	507,94	35,89
DEMAIS EMPRESAS	26.905	8.446	22.638	218,55	18,85
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	25.555	27.556	26.069	(7,26)	(1,97)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	14.653	11.270	14.613	30,02	0,28
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	5.049	9.964	5.077	(49,32)	(0,54)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	4.594	5.277	4.944	(12,95)	(7,08)
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.259	1.045	1.435	20,40	(12,31)
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.185	4.109	3.128	(22,49)	1,82
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	32	140	35	(76,94)	(6,82)
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	23.506	21.070	23.835	11,57	(1,38)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.282	1.215	1.689	5,57	(24,08)
DEMAIS EMPRESAS	22.224	19.855	22.146	11,93	0,35
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.765	5.752	6.570	17,61	2,97
ENTIDADES FINANCEIRAS	270	199	240	35,43	12,62
DEMAIS EMPRESAS	6.496	5.553	6.331	16,97	2,60
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	17.952	5.065	16.767	254,42	7,07
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.207	550	5.191	847,25	0,30
DEMAIS EMPRESAS	12.745	4.516	11.576	182,25	10,10
CIDE-COMBUSTÍVEIS	222	223	272	(0,51)	(18,44)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	2.554	2.766	2.685	(7,67)	(4,87)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.290	1.541	2.069	48,60	10,71
SUBTOTAL [A]	127.099	89.001	119.983	42,81	5,93
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	36.849	56.120	36.615	(34,34)	0,64
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	163.948	145.121	156.598	12,97	4,69
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	11.043	2.689	10.552	310,66	4,65
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	174.991	147.810	167.150	18,39	4,69

TABELA II
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2016 A JANEIRO DE 2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	43.392	2.962	4.130	39.711	30.865	5.084	126.143	3.242	129.385
FEV	20.040	2.132	3.793	26.805	29.455	4.439	86.663	1.188	87.851
MAR	24.931	2.301	4.107	28.851	29.885	4.461	94.536	1.242	95.779
ABR	36.441	2.598	3.409	32.061	30.357	4.614	109.479	1.417	110.895
MAIO	23.306	3.001	3.655	28.177	30.367	4.519	93.026	2.193	95.219
JUN	28.181	2.307	3.593	26.965	30.525	4.721	96.291	1.838	98.129
JUL	30.088	2.311	3.393	32.535	30.815	4.689	103.832	3.584	107.416
AGO	21.665	2.364	3.937	27.102	30.542	4.572	90.181	1.627	91.808
SET	23.163	2.651	3.665	28.256	29.942	5.548	93.224	1.546	94.770
OUT	51.536	2.816	3.670	31.139	30.285	26.924	146.369	2.432	148.801
NOV	26.554	2.739	3.856	31.130	30.843	4.840	99.961	2.284	102.245
DEZ	35.152	3.303	3.724	30.278	48.356	4.980	125.793	1.814	127.607
JAN-DEZ 2016	364.448	31.486	44.930	363.009	382.235	79.390	1.265.498	24.406	1.289.904
JAN	47.147	2.703	3.789	41.771	31.750	4.738	131.898	5.494	137.392
FEV	22.763	2.453	2.888	27.756	30.438	4.411	90.710	1.649	92.358
MAR	25.994	2.614	3.826	29.401	31.154	4.347	97.335	1.659	98.994
ABR	38.054	3.036	3.263	31.600	31.364	5.151	112.469	5.578	118.047
MAIO	24.131	2.534	3.813	28.253	31.665	5.679	96.074	1.620	97.694
JUN	30.113	2.866	3.855	28.799	31.829	4.860	102.322	1.778	104.100
JUL	29.337	2.762	3.855	31.182	31.768	5.932	104.837	5.111	109.948
AGO	24.952	2.664	4.297	31.426	32.681	6.208	102.228	1.978	104.206
SET	24.413	3.120	4.171	31.745	32.504	7.938	103.890	1.704	105.595
OUT	30.851	3.134	4.500	35.398	32.646	8.382	114.910	6.233	121.144
NOV	26.440	3.239	4.495	35.317	33.147	10.559	113.198	1.890	115.089
DEZ	35.503	3.306	3.816	33.583	51.229	8.155	135.591	2.250	137.842
JAN-DEZ 2017	359.698	34.431	46.568	386.229	402.176	76.361	1.305.463	36.945	1.342.408
JAN	48.553	3.334	4.560	45.554	34.478	11.487	147.966	7.654	155.619
FEV	25.373	2.789	4.015	33.000	32.109	5.814	103.100	2.022	105.122
MAR	27.468	2.862	4.505	31.849	31.818	5.313	103.814	1.845	105.659
ABR	39.777	3.203	4.516	36.281	32.910	5.698	122.385	8.421	130.806
MAIO	26.163	2.859	4.593	32.079	32.918	5.298	103.911	2.281	106.192
JUN	30.037	2.565	5.218	32.152	32.548	5.613	108.132	2.723	110.855
JUL	34.665	3.243	5.481	36.749	32.962	5.623	118.723	10.891	129.615
AGO	26.780	2.724	5.765	33.020	33.861	5.031	107.182	2.569	109.751
SET	27.231	3.036	5.195	33.408	33.218	6.086	108.173	2.490	110.664
OUT	34.801	2.981	5.760	37.593	33.736	5.438	120.310	11.571	131.880
NOV	31.507	3.423	5.018	37.390	33.793	5.457	116.587	2.834	119.420
DEZ	38.482	3.571	4.081	34.169	52.779	5.534	138.615	2.913	141.529
JAN-DEZ 2018	390.834	36.591	58.706	423.243	417.131	72.393	1.398.900	58.214	1.457.114
JAN	53.385	3.374	5.264	48.113	35.142	5.021	150.298	10.128	160.426
FEV	31.440	2.886	4.533	35.281	33.729	5.088	112.957	2.105	115.062
MAR	28.802	3.218	4.720	33.447	33.131	4.593	107.912	1.942	109.854
ABR	43.316	3.184	5.025	37.163	33.987	5.325	127.999	11.030	139.030
MAIO	28.883	2.991	5.269	33.872	34.473	5.265	110.753	2.525	113.278
JUN	34.173	3.177	4.643	34.056	35.667	5.015	116.729	3.217	119.946
JUL	40.229	2.940	5.333	39.845	33.801	5.489	127.637	10.097	137.735
AGO	32.745	2.975	5.437	36.544	34.339	5.493	117.533	2.418	119.951
SET	28.341	3.167	5.551	33.977	34.009	6.477	111.523	2.411	113.933
OUT	36.948	3.174	6.129	38.403	35.159	5.356	125.169	10.033	135.202
NOV	35.499	3.337	5.274	37.937	34.846	5.850	122.741	2.420	125.161
DEZ	40.037	3.292	4.904	34.804	56.002	5.778	144.817	2.683	147.501
JAN-DEZ 2019	433.797	37.713	62.082	443.441	434.284	64.750	1.476.068	61.011	1.537.079
JAN 2020	61.717	3.037	5.838	51.000	36.849	5.507	163.948	11.043	174.991

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA II-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2016 A JANEIRO DE 2020
(A PREÇOS DE JANEIRO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	50.841	3.470	4.839	46.529	36.164	5.957	147.800	3.798	151.598
FEV	23.271	2.476	4.404	31.126	34.204	5.155	100.636	1.379	102.015
MAR	28.826	2.661	4.749	33.359	34.555	5.158	109.309	1.436	110.745
ABR	41.880	2.985	3.918	36.846	34.887	5.302	125.818	1.628	127.446
MAIO	26.577	3.423	4.168	32.132	34.629	5.153	106.082	2.501	108.583
JUN	32.024	2.621	4.083	30.642	34.688	5.364	109.423	2.088	111.512
JUL	34.015	2.613	3.836	36.781	34.836	5.301	117.382	4.051	121.433
AGO	24.385	2.661	4.431	30.504	34.376	5.145	101.503	1.831	103.334
SET	26.050	2.982	4.121	31.778	33.674	6.240	104.844	1.739	106.583
OUT	57.809	3.159	4.116	34.929	33.972	30.201	164.187	2.728	166.914
NOV	29.732	3.067	4.317	34.857	34.535	5.419	111.928	2.558	114.485
DEZ	39.242	3.688	4.157	33.801	53.983	5.560	140.431	2.025	142.456
JAN-DEZ 2016	414.654	35.805	51.139	413.285	434.502	89.956	1.439.341	27.763	1.467.104
JAN	52.434	3.006	4.214	46.455	35.310	5.269	146.689	6.110	152.798
FEV	25.233	2.719	3.201	30.767	33.740	4.890	100.550	1.827	102.377
MAR	28.742	2.891	4.230	32.509	34.447	4.806	107.625	1.835	109.459
ABR	42.018	3.353	3.603	34.892	34.631	5.688	124.185	6.159	130.343
MAIO	26.562	2.789	4.197	31.099	34.856	6.251	105.754	1.783	107.537
JUN	33.224	3.162	4.253	31.773	35.117	5.362	112.892	1.961	114.853
JUL	32.290	3.040	4.243	34.320	34.966	6.530	115.389	5.625	121.015
AGO	27.412	2.927	4.720	34.523	35.903	6.819	112.304	2.173	114.477
SET	26.776	3.422	4.575	34.818	35.651	8.706	113.948	1.869	115.818
OUT	33.696	3.423	4.915	38.662	35.656	9.155	125.508	6.808	132.316
NOV	28.798	3.528	4.896	38.467	36.103	11.501	123.293	2.059	125.352
DEZ	38.500	3.585	4.138	36.417	55.552	8.843	147.035	2.440	149.476
JAN-DEZ 2017	395.683	37.844	51.186	424.703	441.933	83.822	1.435.171	40.651	1.475.822
JAN	52.498	3.605	4.931	49.256	37.280	12.420	159.990	8.276	168.266
FEV	27.347	3.006	4.327	35.568	34.608	6.267	111.123	2.179	113.303
MAR	29.578	3.082	4.851	34.296	34.264	5.721	111.792	1.987	113.779
ABR	42.740	3.442	4.852	38.983	35.361	6.123	131.501	9.048	140.550
MAIO	28.000	3.060	4.916	34.331	35.229	5.670	111.206	2.441	113.647
JUN	31.745	2.711	5.514	33.981	34.399	5.933	114.283	2.878	117.161
JUL	36.516	3.417	5.774	38.711	34.723	5.924	125.064	11.473	136.538
AGO	28.236	2.872	6.079	34.814	35.702	5.305	113.008	2.709	115.717
SET	28.574	3.185	5.451	35.056	34.857	6.386	113.508	2.613	116.122
OUT	36.353	3.114	6.017	39.271	35.241	5.681	125.678	12.087	137.765
NOV	32.982	3.583	5.253	39.140	35.375	5.712	122.045	2.966	125.012
DEZ	40.223	3.732	4.265	35.715	55.167	5.785	144.888	3.045	147.933
JAN-DEZ 2018	414.793	38.811	62.230	449.124	442.205	76.926	1.484.088	61.703	1.545.791
JAN	55.622	3.515	5.484	50.130	36.615	5.231	156.598	10.552	167.150
FEV	32.617	2.994	4.703	36.602	34.992	5.279	117.188	2.183	119.371
MAR	29.659	3.313	4.861	34.441	34.116	4.730	111.120	2.000	113.121
ABR	44.351	3.260	5.145	38.051	34.799	5.452	131.058	11.294	142.352
MAIO	29.535	3.059	5.388	34.636	35.251	5.383	113.252	2.582	115.835
JUN	34.941	3.248	4.747	34.821	36.468	5.127	119.352	3.289	122.641
JUL	41.055	3.000	5.442	40.663	34.495	5.602	130.257	10.305	140.562
AGO	33.381	3.033	5.543	37.253	35.005	5.599	119.814	2.465	122.279
SET	28.902	3.230	5.661	34.650	34.683	6.606	113.732	2.459	116.191
OUT	37.643	3.233	6.244	39.125	35.819	5.457	127.522	10.221	137.743
NOV	35.982	3.382	5.345	38.453	35.320	5.930	124.413	2.453	126.866
DEZ	40.121	3.299	4.915	34.877	56.120	5.790	145.121	2.689	147.810
JAN-DEZ 2019	443.809	38.566	63.479	453.704	443.685	66.186	1.509.428	62.494	1.571.922
JAN 2020	61.717	3.037	5.838	51.000	36.849	5.507	163.948	11.043	174.991

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA III
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020 (*)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.911	4.221	5.138	6.544	7.916	8.493	9.078	7.969	8.083	9.201	9.080	10.036	12.257	17.235	16.092	21.119	26.734	31.111	37.196	36.839	39.015	31.465	32.525	40.692	43.013	4.089
I.P.I-TOTAL	13.635	15.512	16.833	16.306	16.503	18.697	19.385	19.629	19.295	22.621	26.320	28.159	33.863	39.466	30.753	39.991	46.918	45.927	47.108	50.711	49.266	44.951	48.474	54.606	56.782	4.786
I.P.I-FUMO	2.488	2.874	2.840	2.537	2.282	1.998	2.007	1.923	1.990	2.292	2.302	2.396	2.803	3.211	3.314	3.705	3.744	4.077	5.097	5.654	5.682	5.717	5.118	5.141	5.046	520
I.P.I-BEBIDAS	1.384	1.777	1.995	2.268	1.906	1.935	1.973	1.760	1.782	1.988	2.304	2.612	2.582	2.438	2.291	2.419	2.830	3.147	3.436	3.344	2.548	2.634	2.841	2.510	3.044	331
I.P.I-AUTOMÓVEIS	601	991	1.127	875	996	2.373	2.594	2.578	2.204	2.919	3.718	4.290	5.208	5.998	2.054	5.672	6.978	4.126	3.504	4.559	4.050	2.885	4.281	4.318	4.438	248
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.987	2.897	3.827	4.188	4.540	4.830	4.765	4.887	4.519	5.175	5.288	6.158	7.702	10.402	8.410	11.321	13.736	15.965	15.211	15.187	16.821	13.465	14.043	18.014	19.069	1.749
I.P.I-OUTROS	6.175	6.972	7.044	6.436	6.778	7.561	8.047	8.480	8.800	10.248	12.709	12.703	15.567	17.417	14.684	16.873	19.631	18.612	19.860	21.968	20.165	20.250	22.192	24.622	24.825	1.938
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	28.699	33.693	36.524	45.818	51.516	56.225	64.744	85.382	91.669	101.144	123.985	136.492	160.316	191.755	191.957	208.201	249.818	264.146	287.580	304.437	322.101	364.448	359.698	390.834	433.797	61.717
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.165	2.494	2.849	3.030	3.257	3.649	4.057	4.460	5.103	6.134	7.367	8.535	13.655	14.986	14.840	17.254	21.973	24.310	26.440	27.779	28.450	30.515	32.205	33.989	39.263	2.043
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	9.342	12.906	12.802	12.503	13.750	17.538	16.855	33.673	32.778	37.535	50.809	55.849	70.034	84.726	84.521	89.101	104.054	108.840	121.140	121.189	113.397	140.482	120.220	141.856	165.823	34.119
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.163	1.521	1.968	1.978	2.530	3.091	2.358	5.660	5.563	5.552	7.048	9.066	13.572	12.635	13.612	13.118	15.071	20.135	22.337	19.235	17.713	23.959	19.724	18.163	22.687	7.214
DEMAIS EMPRESAS	8.179	11.385	10.835	10.525	11.220	14.447	14.497	28.013	27.215	31.983	43.761	46.782	56.462	72.091	70.909	75.983	88.984	88.705	98.803	101.954	95.684	116.523	100.496	123.692	143.136	26.905
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	17.462	18.294	20.873	30.286	34.509	35.039	43.832	47.250	53.789	57.475	65.809	72.109	76.627	92.042	92.236	101.847	123.791	130.997	140.000	155.470	180.255	193.451	207.273	214.990	228.711	25.555
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.881	10.871	12.510	14.649	15.277	18.246	21.556	22.429	26.318	31.397	35.582	39.082	42.347	51.610	52.177	59.824	68.825	75.106	78.835	87.021	93.222	99.735	111.214	118.417	128.143	14.653
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	4.175	4.902	5.029	11.956	13.656	10.706	15.206	16.253	18.936	17.129	19.814	20.891	21.421	24.854	22.927	24.185	34.254	32.980	34.471	39.816	52.469	59.142	58.632	51.872	53.650	5.049
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.313	1.233	1.683	1.946	3.455	3.271	4.505	5.370	5.582	5.556	6.148	7.389	7.801	9.562	10.657	11.299	13.402	14.743	16.961	18.658	24.204	24.450	26.466	32.616	34.143	4.594
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.093	1.287	1.651	1.735	2.121	2.816	2.565	3.197	2.953	3.393	4.265	4.746	5.057	6.016	6.475	6.540	7.310	8.168	9.733	9.975	10.360	10.125	10.961	12.085	12.775	1.259
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.223	2.855	3.785	3.541	4.877	3.123	3.584	4.022	4.446	5.219	6.100	6.773	7.834	20.341	19.243	26.601	31.807	30.772	29.417	29.770	34.693	33.676	34.543	36.340	40.890	3.185
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	105	262	209	224	273	267	226	245	289	292	323	343	379	470	475	526	603	677	847	985	1.193	1.239	1.370	1.503	1.773	32
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	15.226	17.892	19.118	18.745	32.184	39.277	45.944	51.328	58.125	77.452	86.878	91.130	102.908	120.801	117.886	139.690	158.079	174.470	190.505	194.549	201.673	204.351	218.858	242.314	251.286	23.506
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	1.447	2.490	2.541	3.560	4.233	4.544	5.932	4.799	5.544	6.002	7.384	7.437	9.577	10.490	11.683	12.726	15.278	19.496	18.668	18.211	19.333	1.282
DEMAIS EMPRESAS	15.226	17.892	19.118	18.745	30.737	36.787	43.403	47.768	53.893	72.907	80.946	86.331	97.365	114.799	110.502	132.253	148.502	163.980	178.822	181.823	186.395	184.855	200.190	224.103	231.953	22.224
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.122	7.390	7.590	7.547	9.835	9.895	11.297	12.673	17.023	19.594	21.856	24.042	26.836	31.598	31.755	40.548	41.844	46.217	50.182	51.955	53.781	54.348	58.476	64.535	67.727	6.765
ENTIDADES FINANCEIRAS	445	380	536	586	1.875	499	561	741	829	750	968	898	1.088	1.182	1.371	1.354	1.655	1.787	1.822	2.061	2.344	3.135	3.064	3.015	3.185	270
DEMAIS EMPRESAS	5.678	7.010	7.054	6.961	7.960	9.397	10.736	11.931	16.194	18.845	20.888	23.145	25.748	30.417	30.384	39.194	40.189	44.430	48.360	49.894	51.437	51.213	55.412	61.520	64.542	6.496
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.852	6.598	7.698	7.704	7.303	9.164	9.279	13.216	16.331	19.845	25.891	27.966	34.501	43.970	44.237	45.928	58.127	57.514	63.148	65.547	61.382	67.908	69.248	78.857	88.351	17.952
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.176	1.153	1.451	1.078	1.369	1.317	943	2.767	1.706	1.930	2.287	2.878	4.765	5.885	9.033	8.937	8.524	11.204	11.422	10.574	10.626	16.848	15.746	14.706	15.015	5.207
DEMAIS EMPRESAS	4.676	5.445	6.247	6.626	5.933	7.847	8.337	10.450	14.625	17.915	23.604	25.088	29.736	38.085	35.204	36.991	49.603	46.310	51.726	54.973	50.756	51.600	53.502	64.151	73.335	12.745
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	7.228	7.357	7.668	7.680	7.811	7.939	5.934	4.828	7.738	8.924	2.736	35	14	3.312	5.700	5.990	3.910	2.741	222
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	336	402	404	398	370	372	356	339	323	301	306	348	367	252	327	429	580	561	127	112	-	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.997	15.150	16.071	18.513	20.811	22.588	22.983	24.551	26.954	29.505	30.701	33.804	33.620	33.332	2.554
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	460	324	7.169	8.472	8.637	16.651	20.224	24.315	27.990	32.160	32.983	36.753	44.128	7.903	13.685	14.570	21.304	12.652	38.028	27.049	30.923	44.476	40.502	34.559	22.091	2.290
SUBTOTAL [A]	78.839	89.148	104.469	115.299	139.415	162.161	184.119	226.346	250.933	295.496	341.401	381.848	446.479	495.795	489.390	566.152	667.326	689.768	768.724	788.924	826.844	883.263	903.287	981.769	1.041.784	127.099
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	35.138	43.686	47.971	50.141	52.503	58.651	67.413	76.044	86.719	101.214	115.897	133.138	153.845	180.476	200.737	233.609	271.588	302.321	331.937	357.851	364.396	382.235	402.176	417.131	434.284	36.849
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	113.977	132.834	152.440	165.440	191.918	220.815	251.532	302.390	337.653	396.710	457.297	514.986	600.324	676.272	690.127	799.760	938.914	992.089	1.100.661	1.146.775	1.191.240	1.265.498	1.305.463	1.398.900	1.476.068	163.948
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	5.166	5.948	8.207	17.845	12.101	13.442	11.737	14.740	18.354	22.069	17.352	20.368	17.642	25.474	26.675	26.759	30.979	37.171	38.169	41.176	30.307	24.406	36.945	58.214	61.011	11.043
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	119.143	138.782	160.647	183.285	204.020	234.257	263.269	317.129	356.007	418.779	474.649	535.354	617.966	701.746	716.802	826.519	969.892	1.029.260	1.138.830	1.187.950	1.221.546	1.289.904	1.342.408	1.457.114	1.537.079	174.991

(*) ATÉ JANEIRO.

TABELA III-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2020
(A PREÇOS DE JANEIRO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO																									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020 (*)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	22.979	16.984	19.370	23.933	27.551	27.617	27.719	22.345	19.835	21.126	19.536	20.723	24.407	32.435	28.933	36.110	42.855	47.344	53.296	49.713	48.326	35.817	35.753	43.142	43.983	4.089
I.P.I-TOTAL	63.860	62.480	63.509	59.637	57.471	60.840	59.125	55.136	47.273	51.947	56.595	58.139	67.401	74.371	55.233	68.350	75.280	69.979	67.522	68.376	61.023	51.128	53.277	57.899	58.062	4.786
I.P.I-FUMO	11.633	11.597	10.724	9.284	7.981	6.513	6.124	5.408	4.877	5.271	4.954	4.950	5.578	6.055	5.955	6.344	6.013	6.209	7.317	7.643	7.067	6.513	5.626	5.458	5.330	520
I.P.I-BEBIDAS	6.463	7.175	7.527	8.300	6.662	6.297	6.028	4.950	4.368	4.569	4.952	5.394	5.144	4.603	4.121	4.141	4.540	4.799	4.937	4.519	3.164	2.992	3.123	2.665	3.114	331
I.P.I-AUTOMÓVEIS	2.827	3.982	4.257	3.197	3.431	7.706	7.915	7.246	5.002	6.699	7.985	8.856	10.362	11.313	3.674	9.678	11.210	6.309	5.027	6.141	5.017	3.281	4.706	4.582	4.537	248
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	14.042	11.648	14.429	15.318	15.812	15.706	14.545	13.728	11.092	11.882	11.372	12.713	15.333	19.570	15.121	19.351	22.012	24.322	21.794	20.482	20.826	15.323	15.433	19.089	19.496	1.749
I.P.I-OUTROS	28.896	28.078	26.573	23.538	23.585	24.618	24.514	23.803	21.533	23.526	27.332	26.227	30.984	32.831	26.362	28.836	31.505	28.341	28.447	29.591	24.948	23.019	24.389	26.106	25.385	1.938
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	135.535	136.062	137.771	167.654	179.813	183.213	197.322	240.276	224.815	232.591	266.539	281.805	319.265	361.777	344.533	356.261	401.316	402.632	412.607	411.064	399.292	414.654	395.683	414.793	443.809	61.717
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	10.000	10.045	10.743	11.065	11.373	11.923	12.413	12.623	12.505	14.146	15.868	17.632	27.195	28.286	26.675	29.500	35.244	37.044	37.914	37.472	35.239	34.731	35.447	36.103	40.101	2.043
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	44.016	52.268	48.304	45.751	48.029	57.247	51.444	95.385	80.482	86.445	109.421	115.438	139.617	160.171	152.051	152.635	167.479	166.203	174.135	164.041	141.320	159.966	132.384	150.673	169.916	34.119
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.530	6.215	7.411	7.239	8.894	10.185	7.214	15.918	13.756	12.878	15.201	18.747	27.046	24.042	24.518	22.434	24.294	30.843	32.240	26.140	22.184	27.463	21.771	19.380	23.284	7.214
DEMAIS EMPRESAS	38.486	46.053	40.893	38.512	39.135	47.062	44.230	79.467	66.726	73.567	94.220	96.691	112.570	136.129	127.533	130.201	143.185	135.360	141.895	137.901	119.137	132.503	110.613	131.293	146.632	26.905
I.RENDA-RETIDA NA FONTE	81.519	73.750	78.724	110.837	120.411	114.043	133.465	132.269	131.829	131.999	141.250	148.734	152.453	173.321	165.808	174.126	198.593	199.385	200.558	209.552	222.732	219.957	227.852	228.017	233.792	25.555
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	50.667	43.810	47.168	53.585	53.174	59.336	65.594	62.780	64.399	72.030	76.434	80.610	84.298	97.316	93.847	102.383	110.551	114.427	113.070	117.424	115.476	113.511	122.300	125.682	131.074	14.653
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	19.582	19.774	18.994	43.790	47.802	34.891	46.337	45.465	46.512	39.429	42.451	43.089	42.562	46.682	41.174	41.254	54.793	50.128	49.266	53.523	64.500	67.116	64.412	54.950	54.756	5.049
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	6.185	4.974	6.338	7.118	12.042	10.635	13.714	15.016	13.681	12.749	13.196	15.246	15.525	17.995	19.159	19.298	21.511	22.394	24.286	25.152	29.916	27.804	29.090	34.568	34.896	4.594
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	5.085	5.192	6.223	6.345	7.393	9.180	7.820	9.008	7.237	7.791	9.169	9.790	10.068	11.329	11.628	11.191	11.738	12.435	13.936	13.453	12.840	11.526	12.051	12.818	13.066	1.259
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	14.905	11.527	14.270	12.949	17.104	10.167	10.929	11.314	10.897	11.995	13.119	13.986	15.599	38.325	34.557	45.486	51.007	46.894	42.168	40.121	42.894	38.318	37.983	38.536	41.789	3.185
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	483	1.044	786	823	944	862	683	681	703	664	691	706	751	877	847	895	958	1.022	1.206	1.316	1.454	1.396	1.501	1.577	1.806	32
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	71.277	72.148	72.142	68.564	111.819	127.801	140.093	144.031	142.448	177.938	186.896	188.203	204.964	227.729	211.699	238.943	253.700	265.533	273.105	262.359	249.577	232.528	240.574	257.060	256.998	23.506
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	4.976	8.119	7.753	9.966	10.373	10.463	12.759	9.915	11.042	11.321	13.230	12.717	15.364	15.978	16.731	17.177	18.855	22.171	20.535	19.322	19.786	1.282
DEMAIS EMPRESAS	71.277	72.148	72.142	68.564	106.842	119.682	132.340	134.065	132.075	167.475	174.137	178.288	193.923	216.409	198.469	226.225	238.336	249.555	256.374	245.182	230.722	210.357	220.039	237.738	237.212	22.224
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	28.647	29.807	28.635	27.605	34.411	32.227	34.449	35.558	41.738	45.049	47.019	49.655	53.459	59.572	57.042	69.193	67.164	70.362	71.956	70.081	66.581	61.854	64.288	68.468	69.272	6.765
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.085	1.533	2.018	2.144	6.682	1.626	1.712	2.079	2.037	1.725	2.082	1.855	2.168	2.229	2.457	2.264	2.723	2.613	2.781	2.897	3.562	3.371	3.199	3.259	270	
DEMAIS EMPRESAS	26.562	28.274	26.617	25.461	27.730	30.600	32.737	33.479	39.702	43.324	44.937	47.800	51.291	57.343	54.585	66.876	64.510	67.638	69.343	67.300	63.684	58.292	60.917	65.269	66.013	6.496
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	27.550	26.720	29.064	28.190	25.576	29.904	28.332	37.226	40.054	45.692	55.750	57.979	68.770	83.023	79.625	78.708	93.527	87.808	90.764	88.681	76.469	77.548	76.275	83.791	90.560	17.952
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.567	4.707	5.481	3.946	4.823	4.350	2.896	7.787	4.227	4.485	4.941	5.952	9.501	11.154	16.274	15.320	13.781	17.168	16.500	14.368	13.339	19.319	17.394	15.710	15.445	5.207
DEMAIS EMPRESAS	21.982	22.013	23.583	24.244	20.753	25.554	25.437	29.439	35.826	41.206	50.809	51.844	59.269	71.869	63.351	63.388	79.746	70.640	74.264	74.314	63.130	58.229	58.880	68.081	75.115	12.745
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	20.331	18.030	17.648	16.529	16.131	15.822	11.241	8.629	13.246	14.336	4.217	49	19	4.027	6.485	6.366	4.162	2.804	222
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	1.564	1.621	1.527	1.457	1.295	1.214	1.084	952	790	692	657	718	732	475	587	732	926	853	182	151	-	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24.744	30.130	30.219	33.235	35.545	36.202	34.950	35.157	36.310	36.422	34.868	37.142	35.634	34.067	2.554
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.223	1.307	26.985	30.989	29.701	54.257	61.603	68.306	68.594	73.896	70.945	75.882	87.900	14.928	24.501	25.014	34.101	19.287	53.917	36.271	38.172	50.243	44.396	36.821	22.595	2.290
SUBTOTAL [A]	369.023	359.700	394.060	421.801	485.684	528.101	561.338	636.155	615.178	679.237	734.277	788.488	889.202	934.974	879.422	968.483	1.071.371	1.050.881	1.101.931	1.064.461	1.024.237	1.004.839	993.238	1.041.883	1.065.744	127.099
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	163.111	175.715	180.901	183.388	182.703	190.769	205.214	213.008	212.207	232.216	249.008	274.775	306.180	339.849	360.494	399.192	435.241	459.751	475.341	482.012	450.240	434.502	441.933	442.205	443.685	36.849
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	532.135	535.415	574.960	605.189	668.387	718.870	766.552	849.164	827.385	911.453	983.285	1.063.263	1.195.382	1.274.823	1.239.916	1.367.675	1.506.612	1.510.632	1.577.272	1.546.473	1.474.477	1.439.341	1.435.171	1.484.088	1.509.428	163.948
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	24.054	23.978	30.940	65.255	42.221	43.642	35.751	41.336	45.116	50.631	37.399	42.100	35.203	48.054	47.771	45.919	49.791	56.735	54.830	55.685	37.600	27.763	40.651	61.703	62.494	11.043
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	556.189	559.393	605.901	670.445	710.608	762.511	802.304	890.500	872.500	962.083	1.020.684	1.105.363	1.230.585	1.322.877	1.287.687	1.413.594	1.556.403	1.567.367	1.632.102	1.602.158	1.512.077	1.467.104	1.475.822	1.545.791	1.571.922	174.991

(*) ATÉ JANEIRO.

TABELA IV
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO - 1995 A 2020
(A PREÇOS CORRENTES)

RECEITAS	ARRECAÇÃO																									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	289	278	308	511	461	564	721	564	732	621	749	821	925	1.248	1.448	1.440	1.878	2.338	2.973	3.571	3.332	2.977	2.687	3.239	3.686	4.089
I.P.I-TOTAL	1.053	1.061	1.176	1.217	1.242	1.289	1.469	1.394	1.422	1.392	2.171	2.266	2.465	2.995	2.484	2.876	3.981	4.582	4.461	4.975	5.421	4.115	3.805	4.656	4.952	4.786
I.P.I-FUMO	203	237	240	242	213	177	172	158	148	182	205	219	209	247	243	340	348	325	1.017	1.302	1.552	756	208	530	551	520
I.P.I-BEBIDAS	121	173	182	240	220	175	210	154	185	184	209	253	266	255	334	283	276	446	440	355	289	172	302	316	353	331
I.P.I-AUTOMÓVEIS	49	51	76	26	77	94	163	167	114	133	200	287	255	358	34	288	651	752	271	346	349	338	373	397	378	248
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	210	175	232	309	304	312	361	369	436	348	404	453	533	734	778	717	959	1.288	1.200	1.343	1.392	1.154	1.102	1.322	1.578	1.749
I.P.I-OUTROS	470	426	446	400	427	531	563	546	539	546	1.153	1.054	1.202	1.401	1.095	1.248	1.747	1.772	1.533	1.629	1.838	1.695	1.819	2.091	2.091	1.938
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	2.369	2.441	3.088	5.073	4.199	5.044	6.189	9.781	8.875	10.191	10.257	10.954	13.117	20.082	21.053	22.599	29.749	32.506	38.138	39.723	39.929	43.392	47.147	48.553	53.385	61.717
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	52	80	103	125	107	204	173	204	220	263	298	338	566	700	689	668	1.007	1.188	1.140	1.335	1.276	1.979	2.597	1.509	1.542	2.043
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	825	736	773	1.163	1.148	1.484	1.793	4.924	3.550	4.272	5.344	5.730	7.176	11.341	9.421	11.797	15.839	17.727	22.654	22.271	20.578	21.872	22.929	23.997	26.823	34.119
ENTIDADES FINANCEIRAS	183	57	68	111	96	133	170	331	626	691	560	772	1.023	2.661	1.240	1.378	2.172	3.434	6.887	5.687	4.447	6.300	6.631	5.338	5.095	7.214
DEMAIS EMPRESAS	642	679	704	1.052	1.051	1.351	1.624	4.593	2.924	3.581	4.784	4.958	6.152	8.680	8.181	10.418	13.667	14.293	15.767	16.584	16.131	15.572	16.298	18.659	21.728	26.905
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	1.492	1.624	2.212	3.786	2.944	3.355	4.223	4.652	5.105	5.657	4.615	4.886	5.375	8.041	10.944	10.134	12.904	13.590	14.344	16.117	18.075	19.541	21.621	23.046	25.020	25.555
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	924	1.005	1.024	1.292	1.205	1.430	1.742	1.964	2.040	2.423	2.466	2.180	2.470	4.630	6.031	6.132	7.110	8.279	8.594	9.580	10.563	10.735	12.017	12.799	14.025	14.653
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	354	431	934	2.186	1.379	1.491	1.928	1.788	2.172	2.529	1.519	1.907	1.882	1.941	2.768	2.387	3.513	3.079	2.998	3.409	3.901	4.956	5.395	5.112	4.872	5.049
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	136	84	142	174	227	252	337	375	621	415	354	574	705	1.078	1.615	998	1.536	1.442	1.854	2.179	2.618	2.656	3.134	3.893	4.745	4.594
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	78	104	112	134	133	182	215	526	272	290	275	226	318	392	530	618	744	790	898	949	993	1.194	1.076	1.241	1.378	1.259
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	213	293	286	339	227	205	324	342	374	439	452	495	587	1.162	1.492	1.959	2.368	2.931	2.226	2.174	2.461	3.122	2.990	2.906	3.002	3.185
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	1	3	14	31	15	45	7	7	10	9	7	9	10	14	8	7	8	16	12	13	16	21	17	33	33	32
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	1.291	1.426	1.610	1.615	1.610	3.257	3.975	4.285	5.162	5.745	7.649	8.060	8.552	10.106	9.084	11.495	13.644	14.750	17.476	17.498	18.099	19.321	19.076	22.232	22.876	23.506
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	298	251	291	430	488	582	525	466	543	522	709	794	864	1.172	1.157	1.092	1.670	1.686	1.373	1.621	1.282
DEMAIS EMPRESAS	1.291	1.426	1.610	1.615	1.610	2.959	3.724	3.994	4.732	5.257	7.067	7.535	8.086	9.563	8.562	10.786	12.849	13.886	16.304	16.342	17.007	17.651	17.390	20.858	21.255	22.224
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	487	612	634	653	672	827	985	1.055	1.617	1.722	1.932	2.108	2.355	2.639	2.532	3.030	3.624	3.994	4.642	4.836	4.923	5.201	5.286	6.026	6.306	6.765
ENTIDADES FINANCEIRAS	39	49	40	72	58	58	51	63	99	78	96	97	89	103	100	133	120	140	215	180	181	221	278	226	230	270
DEMAIS EMPRESAS	448	564	594	581	614	769	935	992	1.518	1.644	1.836	2.011	2.266	2.537	2.432	2.897	3.504	3.854	4.427	4.656	4.742	4.979	5.008	5.800	6.076	6.496
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	533	489	567	715	661	634	1.005	1.704	1.686	2.284	2.708	3.057	3.495	5.289	5.103	6.332	8.020	8.905	11.364	11.662	11.379	12.386	14.449	14.396	16.093	17.952
ENTIDADES FINANCEIRAS	138	57	94	78	80	61	103	165	198	230	199	330	461	1.125	842	1.413	1.608	2.140	3.757	3.199	3.176	4.489	6.176	5.137	4.983	5.207
DEMAIS EMPRESAS	394	433	474	637	581	573	903	1.539	1.488	2.054	2.509	2.727	3.034	4.164	4.261	4.919	6.413	6.765	7.607	8.463	8.203	7.897	8.274	9.260	11.110	12.745
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	61	656	649	650	627	687	663	28	690	727	416	1	0	503	500	445	261	261	222
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	21	30	45	34	30	38	22	34	26	21	25	26	26	25	22	15	17	30	3	1	-	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	845	1.016	1.026	1.400	1.469	1.724	1.840	1.405	2.242	2.411	2.301	2.460	2.453	2.577	2.554
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	178	21	21	801	651	1.294	1.601	2.135	2.482	2.697	2.472	2.763	3.628	1.401	629	1.419	644	1.026	1.144	1.697	2.429	1.941	1.731	8.551	1.985	2.290
SUBTOTAL [A]	6.435	6.656	7.749	10.991	9.769	13.198	16.298	21.362	23.041	25.772	29.073	32.031	36.863	46.650	45.283	53.330	66.385	73.332	83.846	88.394	90.402	95.278	100.148	113.488	115.156	127.099
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	2.279	3.049	3.780	3.751	3.938	4.262	5.167	5.598	6.682	6.803	8.508	9.831	11.303	13.779	14.911	17.180	20.801	23.693	26.088	28.719	30.021	30.865	31.750	34.478	35.142	36.849
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	8.714	9.705	11.529	14.741	13.707	17.460	21.465	26.960	29.723	32.575	37.582	41.863	48.166	60.430	60.194	70.511	87.186	97.025	109.934	117.112	120.422	126.143	131.898	147.966	150.298	163.948
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	247	424	656	557	693	986	1.169	1.276	2.531	2.245	2.619	2.636	2.728	3.192	2.648	3.985	3.885	5.555	6.132	6.555	4.860	3.242	5.494	7.654	10.128	11.043
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	8.961	10.129	12.185	15.298	14.400	18.445	22.634	28.235	32.254	34.821	40.200	44.499	50.894	63.622	62.842	74.496	91.071	102.579	116.066	123.667	125.282	129.385	137.392	155.619	160.426	174.991

TABELA IV-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO - 1995 A 2020
(A PREÇOS DE JANEIRO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO																										
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	1.489	1.174	1.192	1.885	1.674	1.883	2.270	1.651	1.870	1.474	1.655	1.717	1.878	2.423	2.657	2.526	3.107	3.641	4.363	4.963	4.322	3.488	2.989	3.502	3.840	4.089	
I.P.I-TOTAL	5.430	4.488	4.547	4.492	4.508	4.301	4.626	4.079	3.636	3.305	4.798	4.738	5.003	5.815	4.556	5.044	6.587	7.138	6.546	6.914	7.032	4.822	4.231	5.034	5.159	4.786	
I.P.I-FUMO	1.047	1.002	927	892	774	591	540	462	378	431	452	457	424	480	445	596	575	506	1.492	1.810	2.013	886	231	574	574	520	
I.P.I-BEBIDAS	624	733	702	887	798	584	661	450	473	437	462	530	540	495	613	497	457	695	645	494	375	201	336	342	368	331	
I.P.I-AUTOMÓVEIS	254	214	295	96	281	315	514	489	293	315	441	601	517	694	62	506	1.078	1.171	398	480	453	396	415	429	394	248	
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.082	739	898	1.139	1.103	1.040	1.138	1.080	1.115	825	893	948	1.082	1.428	1.257	1.587	2.006	1.761	1.866	1.806	1.352	1.226	1.429	1.644	1.749		
I.P.I-OUTROS	2.423	1.800	1.725	1.478	1.551	1.771	1.772	1.598	1.377	1.296	2.549	2.203	2.441	2.720	2.008	2.189	2.890	2.760	2.249	2.264	2.385	1.986	2.023	2.260	2.179	1.938	
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	12.217	10.320	11.935	18.722	15.247	16.823	19.489	28.619	22.686	24.187	22.663	22.899	26.625	38.984	38.615	39.630	49.220	50.632	55.961	55.203	51.793	50.841	52.434	52.498	55.622	61.717	
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	268	339	400	460	390	682	544	597	562	623	657	707	1.150	1.358	1.263	1.171	1.666	1.851	1.673	1.855	1.655	2.319	2.888	1.632	1.607	2.043	
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	4.256	3.113	2.986	4.292	4.167	4.950	5.647	14.409	9.074	10.138	11.809	11.978	14.565	22.016	17.279	20.687	26.205	27.612	33.241	30.950	26.692	25.627	25.500	25.947	27.947	34.119	
ENTIDADES FINANCEIRAS	945	242	263	410	350	444	534	968	1.601	1.640	1.238	1.613	2.077	5.165	2.274	2.417	3.594	5.349	10.105	7.903	5.768	7.381	7.374	5.772	5.309	7.214	
DEMAIS EMPRESAS	3.311	2.871	2.723	3.882	3.816	4.506	5.113	13.441	7.474	8.498	10.571	10.365	12.488	16.851	15.005	18.269	22.611	22.263	23.136	23.047	20.924	18.246	18.126	20.175	22.638	26.905	
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	7.694	6.868	8.549	13.971	10.690	11.191	13.298	13.613	13.049	13.426	10.196	10.215	10.911	15.610	20.073	17.772	21.349	21.169	21.047	22.398	23.446	22.896	24.046	24.919	26.069	25.555	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	4.763	4.249	3.959	4.766	4.376	4.769	5.487	5.746	5.214	5.751	5.450	4.557	5.013	8.989	11.063	10.752	11.764	12.895	12.610	13.314	13.701	12.578	13.364	13.840	14.613	14.653	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	1.825	1.822	3.610	8.067	5.005	4.973	6.072	5.232	5.552	6.001	3.357	3.987	3.821	3.768	5.077	4.186	5.813	4.796	4.399	4.737	5.060	5.807	6.000	5.528	5.077	5.049	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	703	357	548	641	825	841	1.061	1.096	1.587	985	782	1.199	1.431	2.092	2.962	1.750	2.542	2.247	2.720	3.029	3.396	3.112	3.485	4.210	4.944	4.594	
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	402	440	432	496	483	608	678	1.539	695	689	608	472	646	762	971	1.083	1.230	1.231	1.318	1.319	1.289	1.400	1.196	1.342	1.435	1.259	
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.101	1.241	1.106	1.252	824	683	1.020	1.002	957	1.043	999	1.034	1.192	2.256	2.736	3.435	3.918	4.565	3.267	3.021	3.192	3.658	3.326	3.142	3.128	3.185	
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	7	14	52	116	55	151	21	22	25	23	16	18	20	28	15	12	14	24	17	18	21	25	19	35	35	32	
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	6.656	6.031	6.223	5.961	5.846	10.863	12.517	12.537	13.194	13.634	16.902	16.849	17.358	19.618	16.661	20.158	22.573	22.975	25.642	24.318	23.477	22.638	21.216	24.038	23.835	23.506	
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	995	791	851	1.099	1.157	1.287	1.098	945	1.053	957	1.243	1.314	1.346	1.719	1.608	1.416	1.957	1.875	1.485	1.689	1.282	
DEMAIS EMPRESAS	6.656	6.031	6.223	5.961	5.846	9.868	11.726	11.686	12.096	12.477	15.615	15.751	16.413	18.565	15.704	18.914	21.259	21.628	23.923	22.710	22.060	20.681	19.341	22.553	22.146	22.224	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	2.512	2.590	2.449	2.410	2.439	2.758	3.102	3.086	4.133	4.088	4.270	4.406	4.781	5.124	4.644	5.313	5.995	6.221	6.811	6.721	6.385	6.093	5.879	6.516	6.570	6.765	
ENTIDADES FINANCEIRAS	203	206	153	266	211	193	159	183	252	185	212	202	180	199	183	233	198	218	315	249	235	259	309	244	240	270	
DEMAIS EMPRESAS	2.309	2.383	2.296	2.144	2.228	2.565	2.943	2.903	3.881	3.902	4.057	4.204	4.600	4.924	4.461	5.080	5.797	6.003	6.496	6.471	6.150	5.834	5.570	6.271	6.331	6.496	
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	2.748	2.069	2.193	2.640	2.401	2.115	3.166	4.985	4.309	5.420	5.984	6.390	7.093	10.267	9.360	11.104	13.270	13.871	16.675	16.207	14.760	14.512	16.070	15.566	16.767	17.952	
ENTIDADES FINANCEIRAS	713	239	363	287	292	204	323	482	506	545	440	689	935	2.184	1.545	2.478	2.660	3.333	5.513	4.446	4.120	5.260	6.868	5.554	5.191	5.207	
DEMAIS EMPRESAS	2.034	1.830	1.830	2.352	2.109	1.910	2.843	4.503	3.803	4.875	5.544	5.701	6.158	8.083	7.815	8.626	10.610	10.538	11.162	11.761	10.640	9.253	9.201	10.012	11.576	12.745	
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	178	1.678	1.540	1.436	1.311	1.395	1.287	51	1.210	1.203	648	1	1	589	556	481	272	222	222	
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	109	128	174	127	110	127	70	100	66	51	56	55	53	48	40	26	28	46	4	2	-	-	-	-	-	-	
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.766	2.063	1.991	2.567	2.576	2.853	2.866	2.062	3.116	3.128	2.696	2.736	2.653	2.685	2.554
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	918	88	82	2.956	2.365	4.317	5.040	6.247	6.344	6.401	5.463	5.776	7.364	2.720	1.154	2.488	1.065	1.598	1.678	2.359	3.151	2.274	1.925	9.245	2.069	2.290	
SUBTOTAL [A]	33.187	28.144	29.952	40.561	35.468	44.028	51.321	62.505	58.898	61.165	64.240	66.960	74.826	90.560	83.056	93.522	109.832	114.224	123.028	122.841	117.262	111.636	111.378	122.711	119.983	127.099	
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	11.754	12.893	14.609	13.842	14.299	14.215	16.272	16.378	17.079	16.146	18.800	20.552	22.943	26.750	27.349	30.128	34.415	36.904	38.280	39.911	38.940	36.164	35.310	37.280	36.615	36.849	
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	44.941	41.036	44.561	54.403	49.767	58.236	67.593	78.884	75.977	77.311	83.041	87.512	97.768	117.310	110.405	123.649	144.247	151.128	161.308	162.752	156.202	147.800	146.689	159.990	156.598	163.948	
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	1.274	1.794	2.537	2.056	2.517	3.288	3.680	3.733	6.470	5.328	5.786	5.511	5.537	6.196	4.857	6.989	6.428	8.652	8.998	9.109	6.304	3.798	6.110	8.276	10.552	11.043	
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	46.216	42.830	47.098	56.458	52.284	61.523	71.273	82.616	82.447	82.639	88.827	93.023	103.305	123.506	115.262	130.638	150.675	159.780	170.306	171.860	162.506	151.598	152.798	168.266	167.150	174.991	

TABELA V
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: 1996 A 2018

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	ARRECAÇÃO		VAR. % REAL S/ ANO ANTERIOR		PART. % NO PIB
	NOMINAL	(A PREÇOS DE JANEIRO/2020 - IPCA)	NOMINAL	(A PREÇOS DE JANEIRO/2020 - IPCA)	
1996	132.834	535.415	16,54	0,62	15,54
1997	152.440	574.960	14,76	7,39	16,01
1998	165.440	605.189	8,53	5,26	16,51
1999	191.918	668.387	16,00	10,44	17,64
2000	220.815	718.870	15,06	7,55	18,42
2001	251.532	766.552	13,91	6,63	19,12
2002	302.390	849.164	20,22	10,78	20,31
2003	337.653	827.385	11,66	(2,56)	19,65
2004	396.710	911.453	17,49	10,16	20,26
2005	457.297	983.285	15,27	7,88	21,07
2006	514.986	1.063.263	12,62	8,13	21,37
2007	600.324	1.195.382	16,57	12,43	22,07
2008	676.272	1.274.823	12,65	6,65	21,75
2009	690.127	1.239.916	2,05	(2,74)	20,71
2010	799.760	1.367.675	15,89	10,30	20,58
2011	938.914	1.506.612	17,40	10,16	21,45
2012	992.089	1.510.632	5,66	0,27	20,61
2013	1.100.661	1.577.272	10,94	4,41	20,64
2014	1.146.775	1.546.473	4,19	(1,95)	19,84
2015	1.191.240	1.474.477	3,88	(4,66)	19,87
2016	1.265.498	1.439.341	6,23	(2,38)	20,19
2017	1.305.463	1.435.171	3,16	(0,29)	19,92
2018	1.398.900	1.484.088	7,16	3,41	20,49

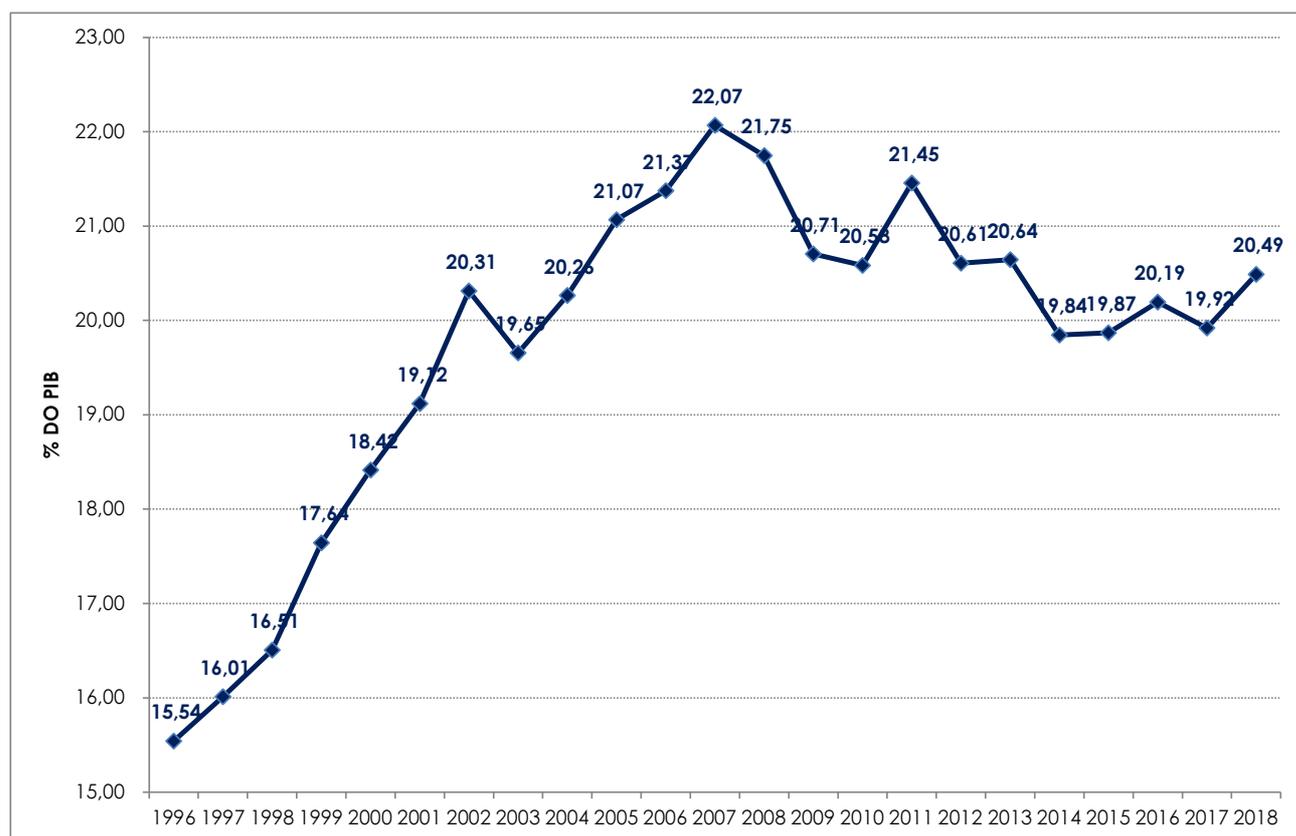


TABELA VI
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2019 E JANEIRO DE 2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	195.196	32,52	-	164.014	27,32	-	188.795	31,45	-	44.317	7,38	-	8.001	1,33	-	600.324	100,00	-
2008	236.194	34,93	21,00	190.849	28,22	16,36	220.741	32,64	16,92	21.488	3,18	(51,51)	6.999	1,03	(12,53)	676.272	100,00	12,65
2009	236.308	34,24	0,05	211.127	30,59	10,62	209.449	30,35	(5,12)	19.528	2,83	(9,12)	13.715	1,99	95,96	690.127	100,00	2,05
2010	254.656	31,84	7,76	245.666	30,72	16,36	257.873	32,24	23,12	26.720	3,34	36,83	14.846	1,86	8,24	799.760	100,00	15,89
2011	308.548	32,86	21,16	275.292	29,32	12,06	299.102	31,86	15,99	31.952	3,40	19,58	24.019	2,56	61,79	938.914	100,00	17,40
2012	322.337	32,49	4,47	303.927	30,64	10,40	321.680	32,42	7,55	30.965	3,12	(3,09)	13.179	1,33	(45,13)	992.089	100,00	5,66
2013	351.575	31,94	9,07	324.191	29,45	6,67	357.386	32,47	11,10	29.511	2,68	(4,70)	37.999	3,45	188,34	1.100.661	100,00	10,94
2014	370.970	32,35	5,52	338.890	29,55	4,53	380.049	33,14	6,34	29.778	2,60	0,91	27.087	2,36	(28,71)	1.146.775	100,00	4,19
2015	384.676	32,29	3,69	348.286	29,24	2,77	392.702	32,97	3,33	34.711	2,91	16,56	30.866	2,59	13,95	1.191.240	100,00	3,88
2016	433.595	34,26	12,72	366.590	28,97	5,26	387.188	30,60	(1,40)	33.676	2,66	(2,98)	44.449	3,51	44,01	1.265.498	100,00	6,23
2017	430.316	32,96	(0,76)	386.039	29,57	5,31	414.089	31,72	6,95	34.597	2,65	2,73	40.421	3,10	(9,06)	1.305.463	100,00	3,16
2018	471.194	33,68	9,50	417.197	29,82	8,07	439.626	31,43	6,17	36.347	2,60	5,06	34.536	2,47	(14,56)	1.398.900	100,00	7,16
2019	523.921	35,49	11,19	471.286	31,93	12,96	411.160	27,86	(6,47)	40.894	2,77	12,51	28.807	1,95	(16,59)	1.476.068	100,00	5,52
2020	79.701	48,61	14,66	40.108	24,46	5,36	38.665	23,58	2,47	3.185	1,94	6,09	2.289	1,40	15,35	163.948	100,00	9,08

TABELA VI-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2019 E JANEIRO DE 2020
(A PREÇOS DE JANEIRO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	388.786	32,52	-	326.379	27,30	-	376.007	31,45	-	88.270	7,38	-	15.939	1,33	-	1.195.382	100,00	-
2008	445.677	34,96	14,63	359.341	28,19	10,10	416.092	32,64	10,66	40.540	3,18	(54,07)	13.172	1,03	(17,36)	1.274.823	100,00	6,65
2009	425.006	34,28	(4,64)	379.172	30,58	5,52	376.113	30,33	(9,61)	35.068	2,83	(13,50)	24.557	1,98	86,42	1.239.916	100,00	(2,74)
2010	435.864	31,87	2,55	419.603	30,68	10,66	441.032	32,25	17,26	45.689	3,34	30,29	25.486	1,86	3,78	1.367.675	100,00	10,30
2011	495.801	32,91	13,75	441.245	29,29	5,16	479.941	31,86	8,82	51.239	3,40	12,15	38.386	2,55	50,62	1.506.612	100,00	10,16
2012	491.462	32,53	(0,88)	462.216	30,60	4,75	489.686	32,42	2,03	47.188	3,12	(7,91)	20.081	1,33	(47,69)	1.510.632	100,00	0,27
2013	504.577	31,99	2,67	464.259	29,43	0,44	512.258	32,48	4,61	42.302	2,68	(10,36)	53.876	3,42	168,30	1.577.272	100,00	4,41
2014	501.061	32,40	(0,70)	456.535	29,52	(1,66)	512.422	33,13	0,03	40.132	2,60	(5,13)	36.323	2,35	(32,58)	1.546.473	100,00	(1,95)
2015	477.215	32,37	(4,76)	430.238	29,18	(5,76)	486.006	32,96	(5,16)	42.916	2,91	6,94	38.102	2,58	4,90	1.474.477	100,00	(4,66)
2016	493.597	34,29	3,43	416.653	28,95	(3,16)	440.559	30,61	(9,35)	38.319	2,66	(10,71)	50.213	3,49	31,79	1.439.341	100,00	(2,38)
2017	473.459	32,99	(4,08)	424.201	29,56	1,81	455.161	31,71	3,31	38.042	2,65	(0,72)	44.309	3,09	(11,76)	1.435.171	100,00	(0,29)
2018	500.161	33,70	5,64	442.000	29,78	4,20	466.587	31,44	2,51	38.544	2,60	1,32	36.796	2,48	(16,95)	1.484.088	100,00	3,41
2019	536.174	35,52	7,20	481.510	31,90	8,94	420.523	27,86	(9,87)	41.793	2,77	8,43	29.427	1,95	(20,03)	1.509.428	100,00	1,71
2020	79.701	48,61	10,05	40.108	24,46	1,12	38.665	23,58	(1,65)	3.185	1,94	1,82	2.289	1,40	10,71	163.948	100,00	4,69

GRÁFICO I
ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO DE 2016 A JANEIRO DE 2020
(A PREÇOS DE JANEIRO/2020 - IPCA)

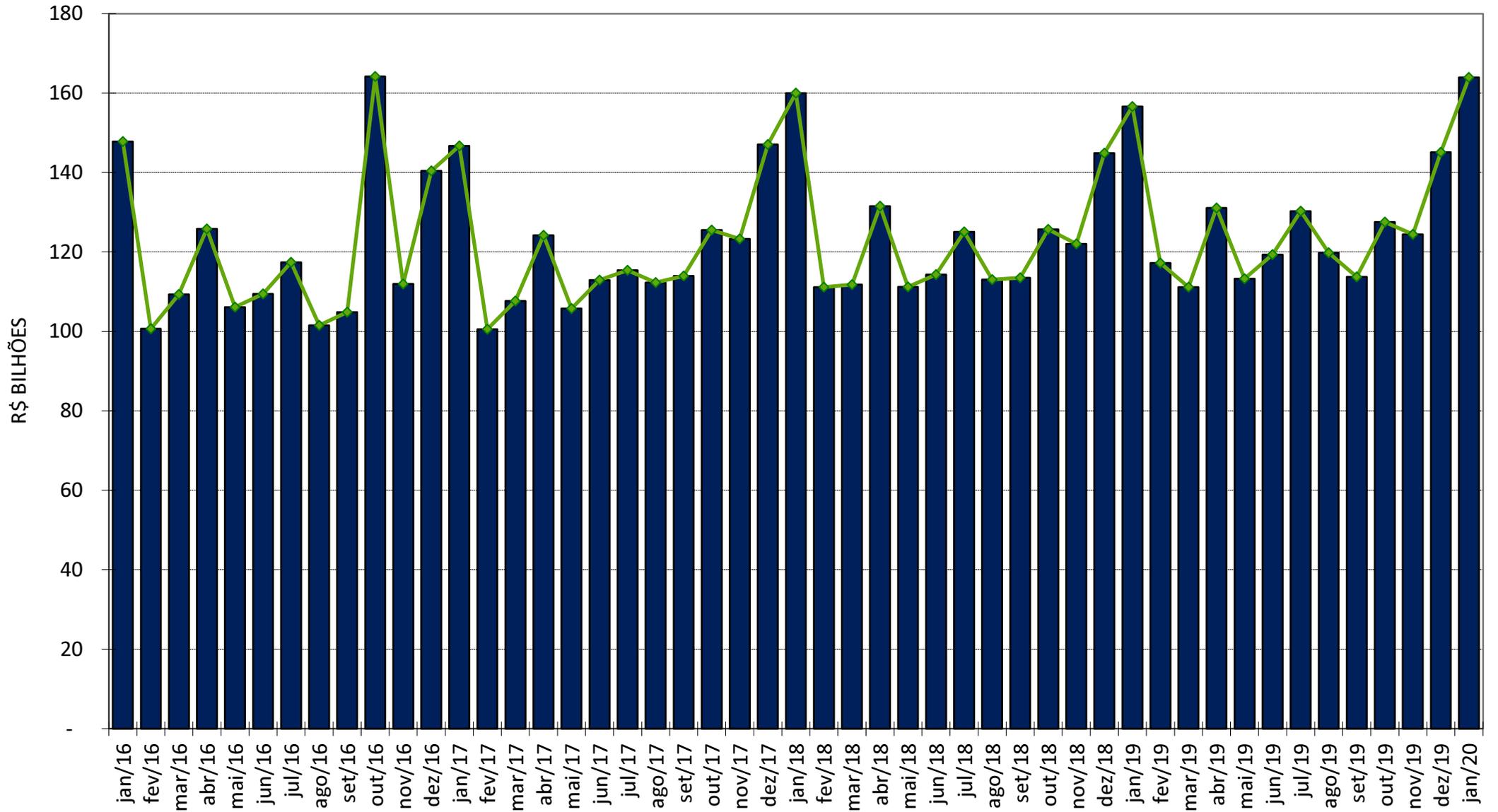


GRÁFICO II
ARRECADÇÃO DO I. RENDA, IPI (exceto Vinculado) E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO DE 2016 A JANEIRO DE 2020
(A PREÇOS DE JANEIRO/2020 - IPCA)

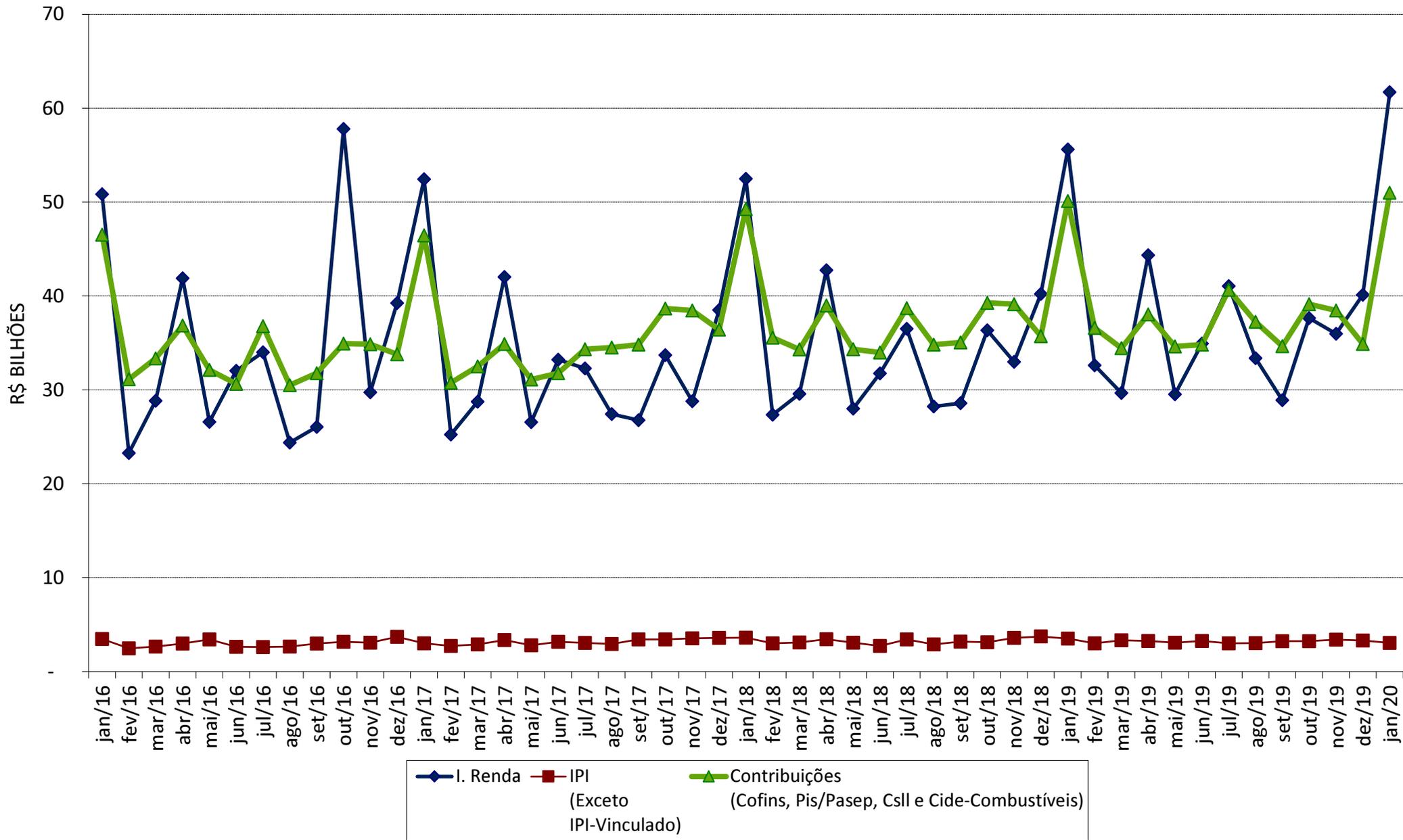


GRÁFICO III
VARIAÇÃO % REAL DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB X VARIAÇÃO % REAL DO PIB
PERÍODO: 1996 A 2018

